



Observatório
SOCIAL DE MARINGÁ

Prestação de Contas do OSM 2010





Parceiros



Apoio



CONTROLE SOCIAL – FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS

Princípios Constitucionais de Garantias do Consumidor:

Art. 5º.

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor

Art. 170:

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

V- Defesa do consumidor

DOS DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR

Artigo 6o. do Código de Defesa do Consumidor

São direitos básicos do Consumidor:

...

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral



Da Política Nacional de Relações de Consumo:

Art. 4o. A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, **o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida,** bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:



VII – racionalização e melhoria dos serviços públicos

Indicadores da Câmara Municipal de Maringá

Exercício 2010

Objetivo

Acompanhar o trabalho realizado pelos vereadores maringenses que compõem a décima quarta legislatura, no período de 2009 a 2012, fornecendo parâmetros que ajudem o cidadão a avaliar a atuação de seus representantes no Poder Legislativo.

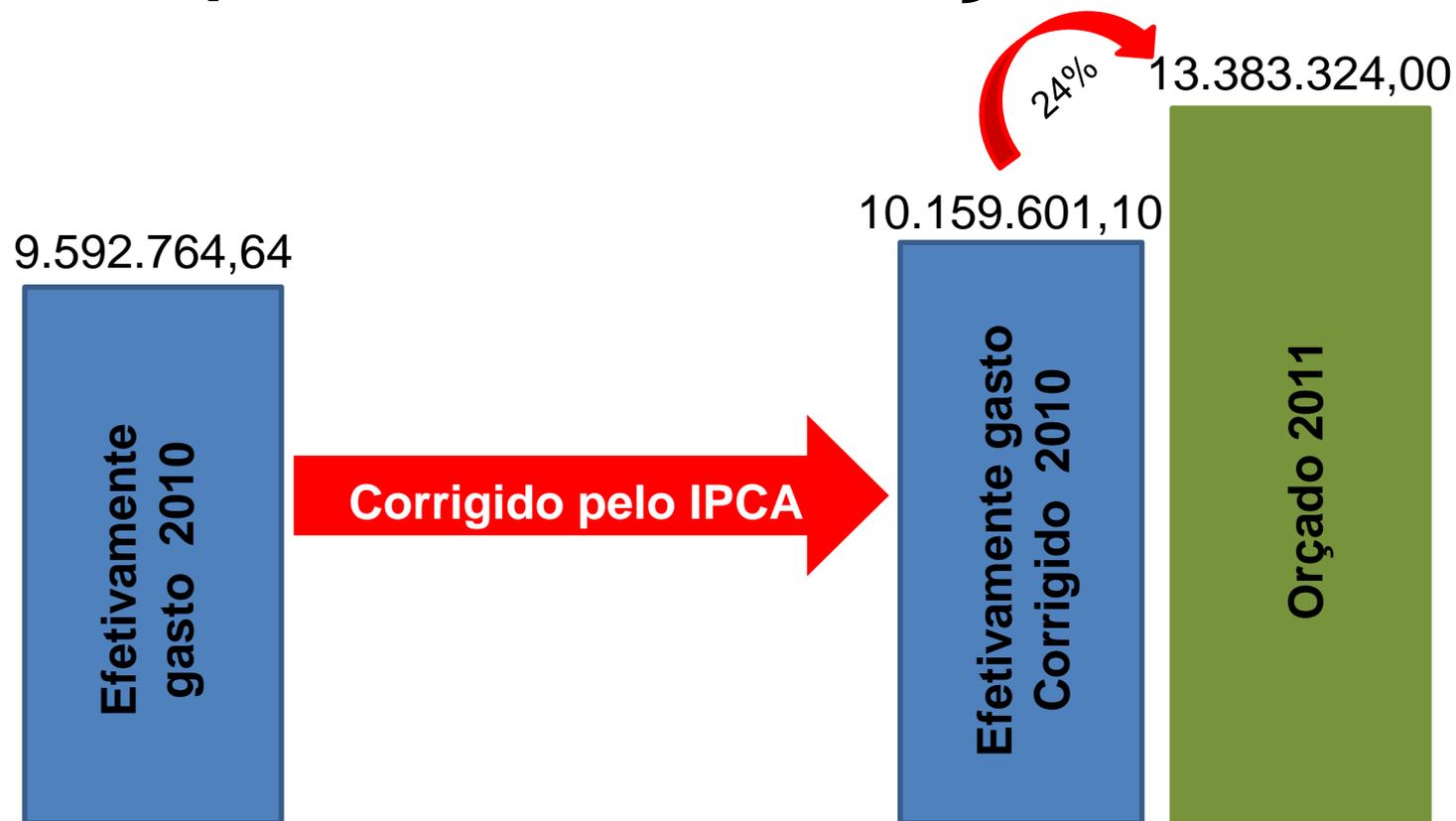
Orçado x Efetivamente Gasto

	2007	2008	2009	2010	2011
Orçamento da Câmara	10.438.556,00	11.599.415,00	12.957.677,00	12.908.477,00	13.383.324,00
Despesas Executadas da Câmara	10.287.685,66	11.178.157,36	9.407.043,35	9.592.764,64	
Percentual Realizado	99%	96%	73%	74%	

R\$ 3.361.362,84 representa o gasto anual com “Folha de Pagamento” dos Vereadores e “Pessoal de Gabinete”

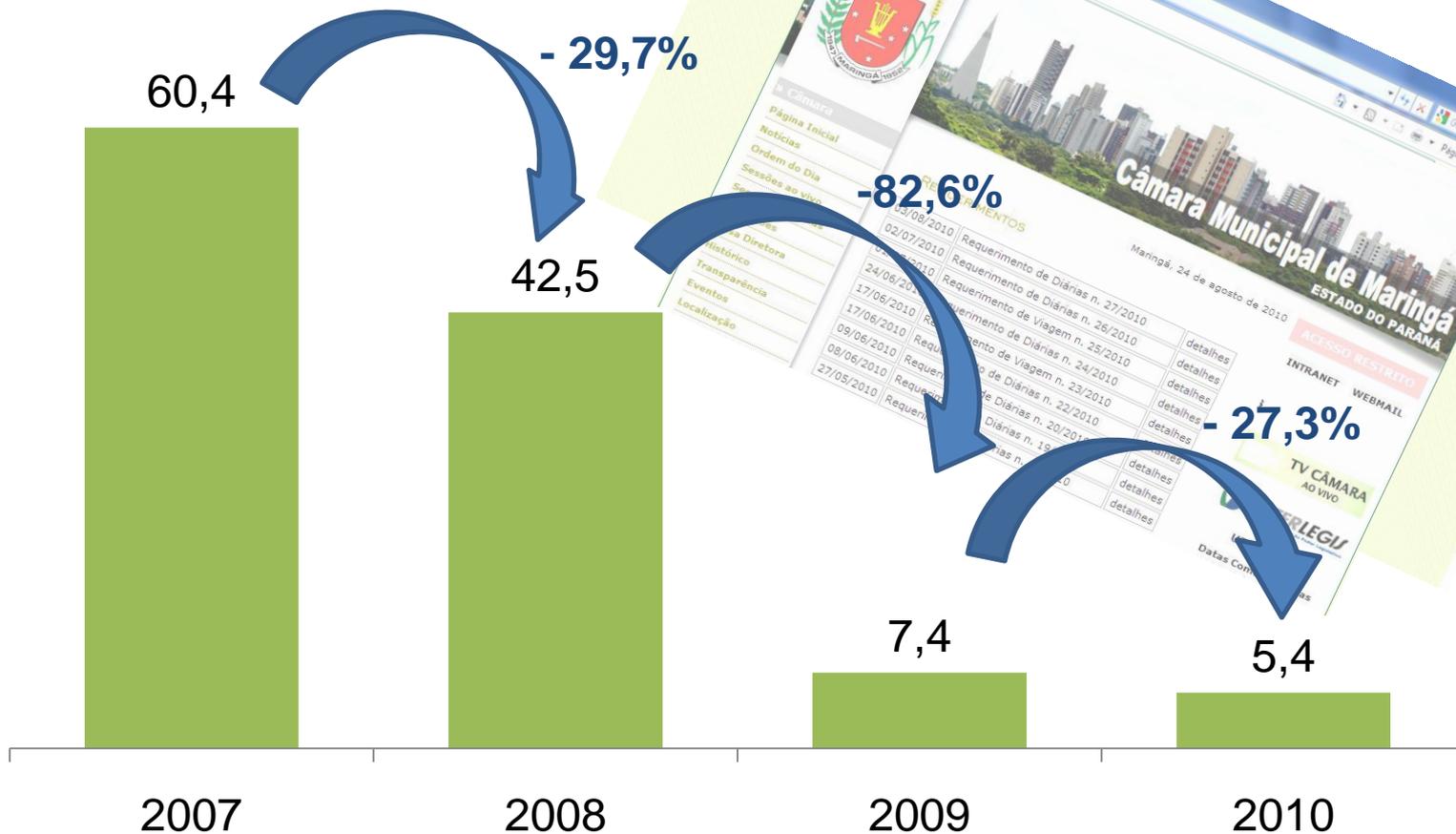
R\$ 280.113,57 representa o custo mensal

Comparativo do Orçamento



Médias de diárias por mês

(Vereadores, Servidores e Assessores)



Dados extraídos do Portal da Câmara Municipal de Maringá
<http://www.cmm.pr.gov.br/?acao=requirementos>

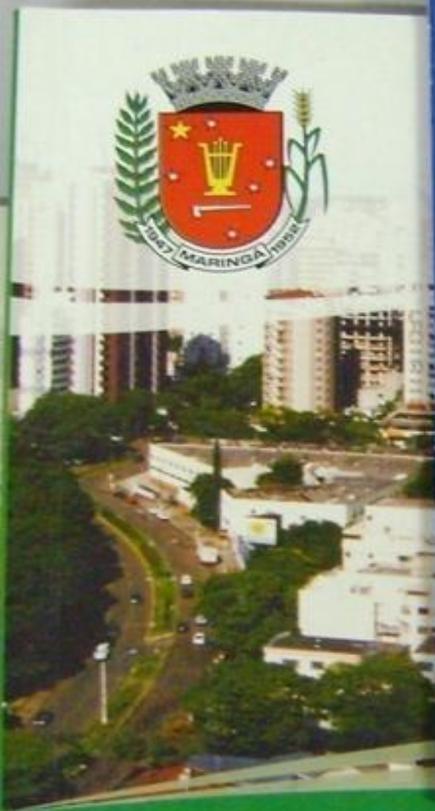
Diárias por Vereador

VEREADOR	2007	2008	2009	2010
Aparecido Domingos Regini	16	5	5	4
Belino Bravin Filho	23	7	3	3
Carlos Eduardo Sabóia Gomes			0	1
Evandro Buquera de Freitas Olivera Junior			0	0
Flávio Marcelo Gonçalves Vicente			8	7
Heine Santa Rosa Maciera			2	0
Humberto José Henrique	0	0	0	5
João Alves Correa	64	55	3	0
Luiz Carlos Clóvis			1	0
Manoel Álvares Sobrinho			0	0
Mário Massao Hossokawa	4	1	4	1
Mário Sérgio Verri	14	7	9	3
Marly Martin Silva	4	3	5	8
Paulo Soni			0	1
Ailton Carlos Schiavone			0	1
Wellington Andrade Freitas			8	0
TOTAL	-	-	48	34

Produção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Regimento Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Lei Orgânica de Maringá



Produção Legislativa

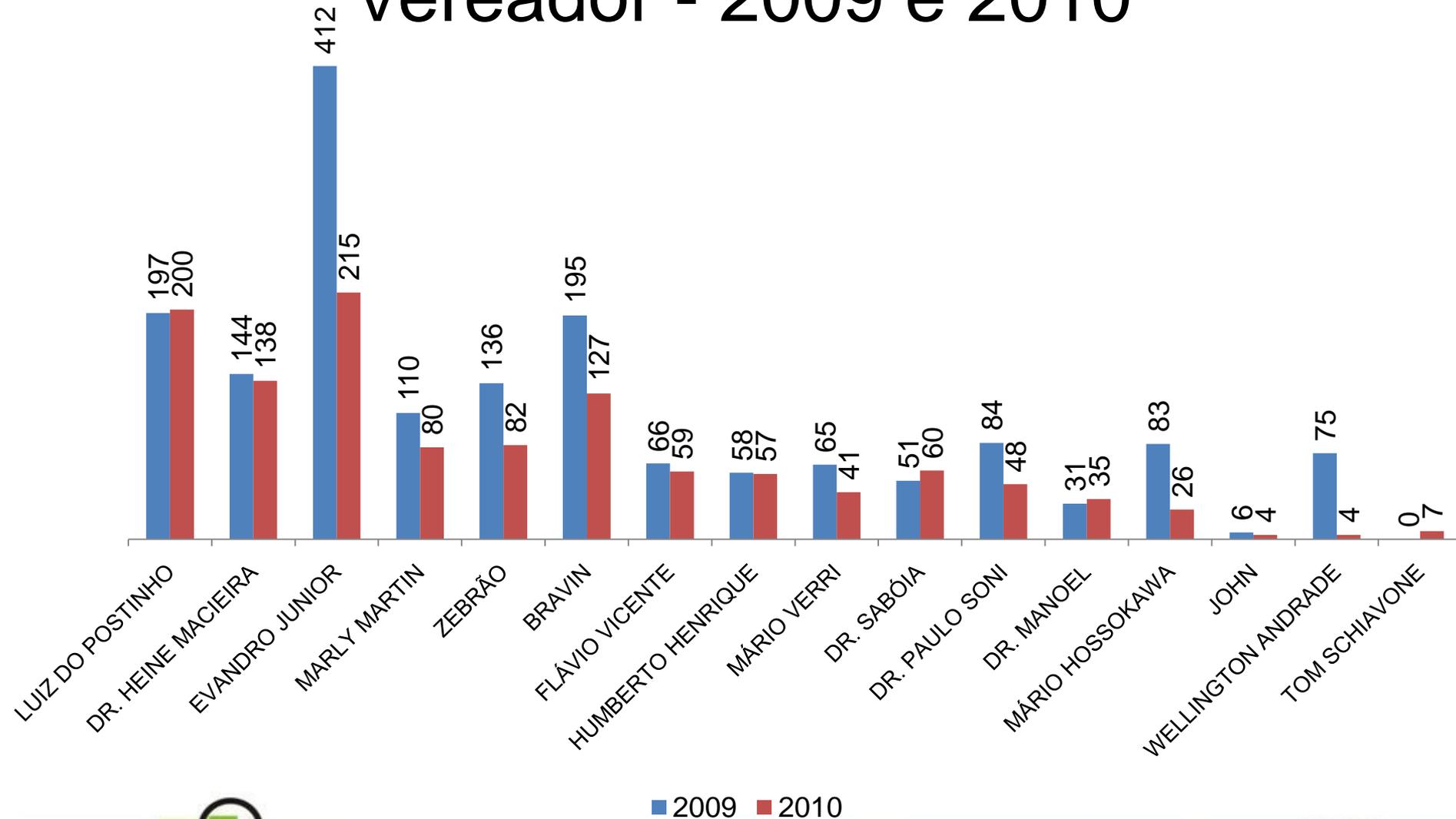
Informações Gerais

- ✓ Em 2010 o período legislativo correspondente ao primeiro semestre teve início no dia 02 de fevereiro e finalizou-se no dia 15 de julho. E o segundo iniciou-se em 03 de agosto, findando-se em 22 de dezembro.
- ✓ O Observatório acompanhou todas as sessões nos referidos períodos, presencialmente e por meio da TV Câmara disponível no Portal do Poder Legislativo. (<http://www.cmm.pr.gov.br/?acao=sessoesonline>)
- ✓ O Vereador Wellington Andrade Freitas ficou licenciado por 122 dias, período contado a partir de 06/04/2010, quando seu suplente Ailton Carlos Schiavone assumiu a cadeira.
- ✓ O Vereador Wellington Andrade Freitas ainda licenciou-se por mais 30 dias, contados a partir de 02 de setembro para tratar de assuntos de interesse particular.
- ✓ O Vereador Evandro Junior licenciou-se por 45 dias, contados a partir de 31 de agosto para tratar de assuntos de interesse particular.

Proposituras por Categoria

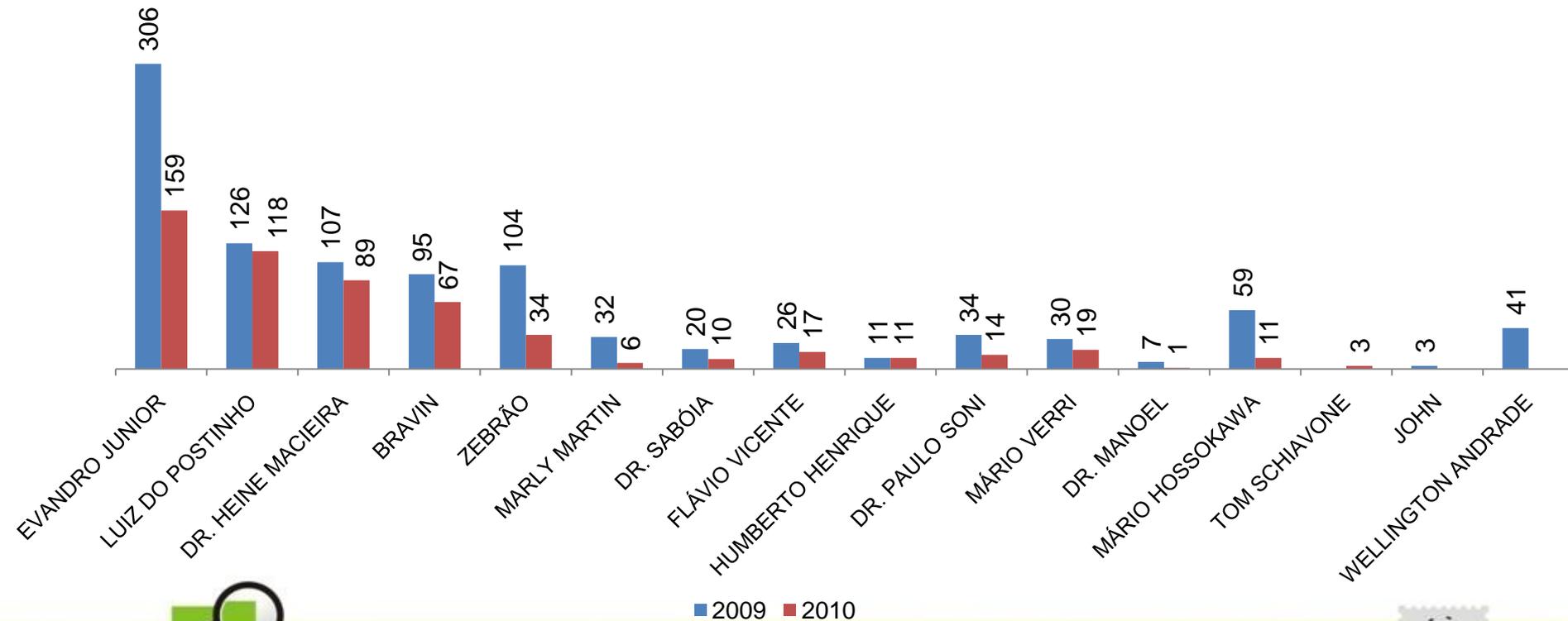
Tipo propositura	2009	2010	Variação
Indicação	1001	559	-44%
Outros Requerimentos	233	192	-18%
Intervenção Setorial	78	138	77%
Autorizativo	69	87	26%
Homenagem	76	82	8%
Requerimento Administrativo	170	50	-71%
Requerimento de Cumprimento Lei	22	32	45%
Aspectos Internos	16	26	63%
Segmento Institucional	48	17	-65%
Total	1713	1183	-31%

Proposituras apresentadas por Vereador - 2009 e 2010



Indicação

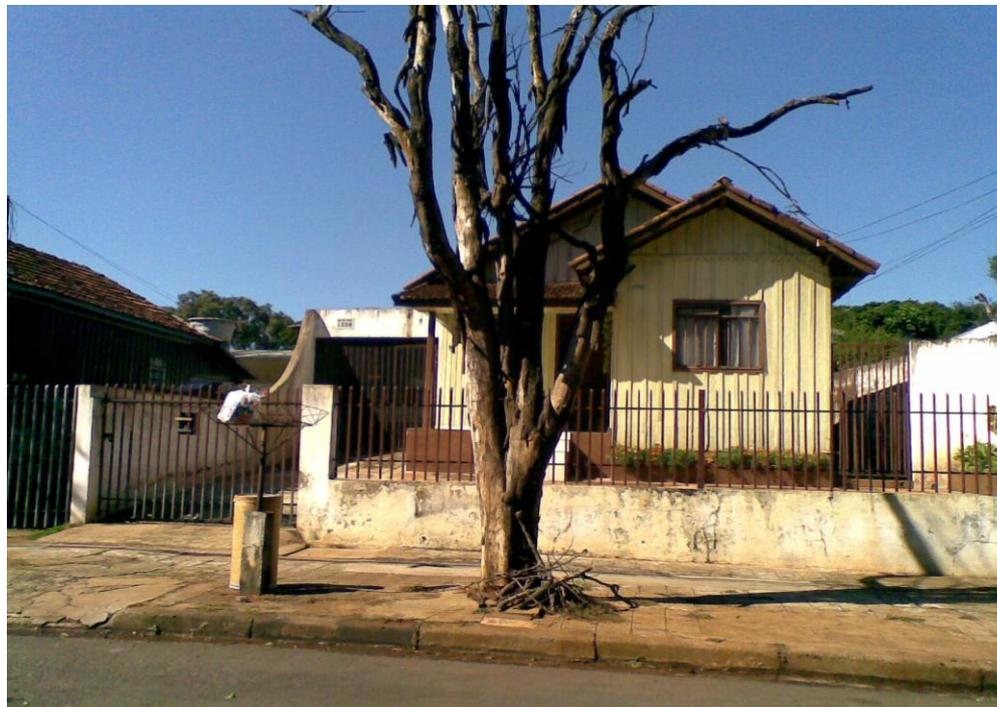
Sugestão ao Executivo para a prática ou abstenção de atos administrativos da competência exclusiva do Prefeito. Não obriga o Executivo nem compromete o Legislativo.



Indicações mais frequentes

Tipo / Tema	2009	2010
Limpeza Ex: Vias Públicas, bueiros	91	87
Árvores	112	74
Roçada	37	33
Iluminação	49	15
"Tapa Buraco"	93	31

Indicações de cortes de arvores



Indicação 762/2010

Foto -18/02/2011

Identificação Básica

Tipo: IND - Indicação

Número: 762/2010

Data: 08/03/2010

Ementa: SUGERINDO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DO CORTE DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA SÃO PEDRO, DEFRENTE DO NÚMERO 1338, NA ZONA 07.

Indicações de cortes de arvores



Indicação 604/2010

Foto -18/02/2011

Identificação Básica

Tipo: IND - Indicação

Data: 02/03/2010

Número: 604/2010

EMENTA: SUGERINDO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE O CORTE DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTÔNIO, DEFRENTE DO NÚMERO 70, NA VILA SANTO ANTÔNIO.

Solicitação pelo 156

INTRANET PMM Home Page

156 CENTRAL DE ATENDIMENTO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SEMUSP - Arborização / Usuário: José Roberto de Oliveira

IMPRIMIR | VOLTAR

326

CÓDIGO: 61758
DATA: 27/03/2006 09:05:25
ASSUNTO GERAL: ARBORIZAÇÃO
ASSUNTO ESPECÍFICO: Remoção de Árvore
BAIRRO: Zona 07
ENDEREÇO: AVENIDA COLOMBO, 3822
Nº IMÓVEL:
COMPLEMENTO:
ZONA: 0 **QUADRA:** 0 **DATA:** 0
RECLAMANTE: JOAO CURIONI
FONE(S): 44-3268-2792

DESCRIÇÃO:
 SOLICITA ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE.

MOTIVO: A MESMA SE ENCONTRA COM PERIGO DE QUEDA, CONFORME FATO JÁ OCORRIDO NO DIA 18 DE MARÇO 2006, COM TEMPORAL QUE OCORREU, ALGUNS GALHOS CAIU SOBRE O CARRO DO CONTRIBUINTE.

DESPACHO:

Parecer Técnico:

Em vistoria realizada 04/07/06 trata-se de uma espécie conhecida popularmente como Sibipiruna. Durante período de vistoria foi constatado presença de severa lesão ao longo do tronco, afloramento de raízes além de estar próxima a boca de lobo, elevando assim o nível de risco de queda iminente. Também foi observada presença de podridão no tronco. Pedido deferido, remover árvore URGENTE.

ANDAMENTOS

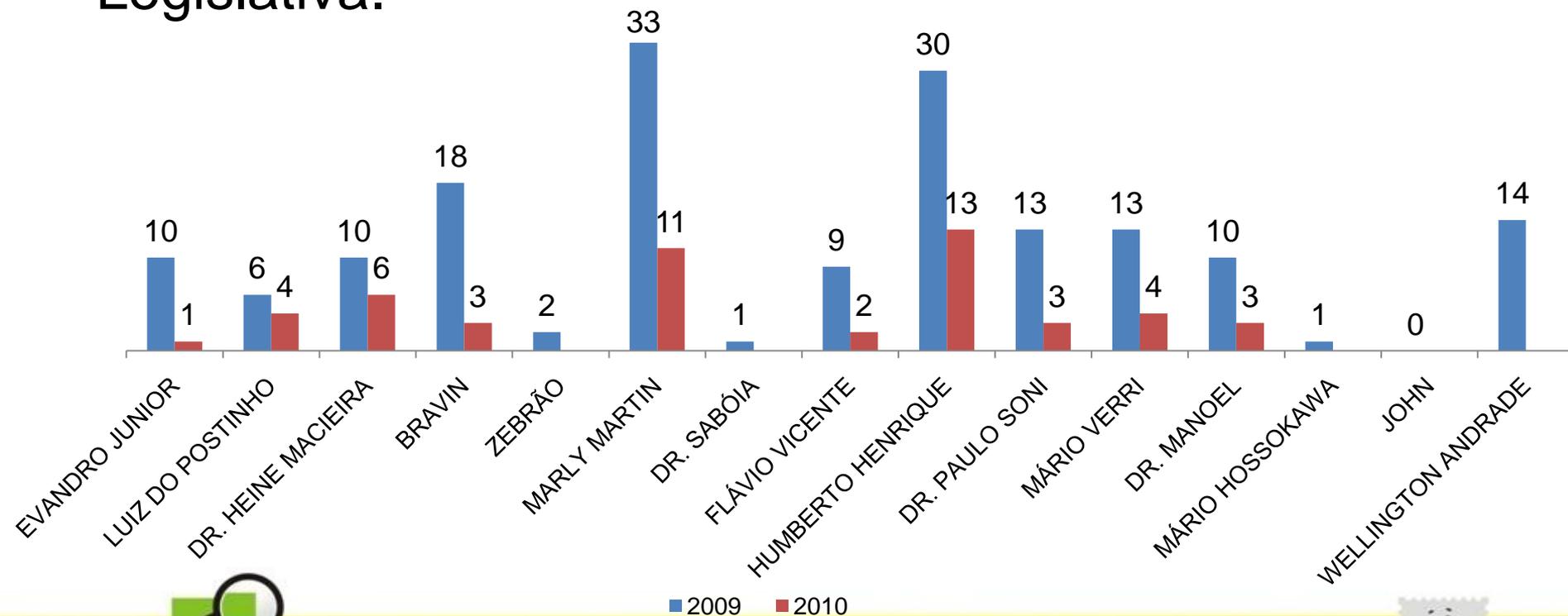
Pedido deferido, remover árvore URGENTE

DATA	SECRETARIA	ANDAMENTO	COMENTÁRIO
27/03/2006 09:05h	ATENDIMENTO	Encaminhado para 156-ADM Por: MELO, Rosilene	
27/03/2006 15:21h	156-ADM	Encaminhado para SEMAA - MANUTENÇÃO AMBIENTAL Por: ALMEIDA, Sheila Lago	
03/07/2006 16:34h	SEMUSP - Manutenção Ambiental	Com o Eduardo Por: ADORNO, Erival	
04/07/2006 14:00h	SEMUSP - Manutenção Ambiental	Pedido deferido. Remover *Sibipiruna, lesões, salinorâmenio e próxima a boca de lobo. Por: ADORNO, Erival	
04/07/2006 14:03h	SEMUSP - Manutenção Ambiental	Encaminhado para SAOP - Arborização Por: ADORNO, Erival	
06/07/2006 10:03h	ATENDIMENTO	Contribuinte entrou em contato com a prefeitura Por: josiana, moreira	Recebido em 05/07/06 - Josy - SSPM
29/04/2009 22:06h	SEMUSP - Arborização	Encaminhado para 156-ADM Por: ana costa	
30/04/2009 13:51h	156-ADM	Encaminhado para SEMUSP - Manutenção Ambiental Por: Sheila Vieira Almeida	



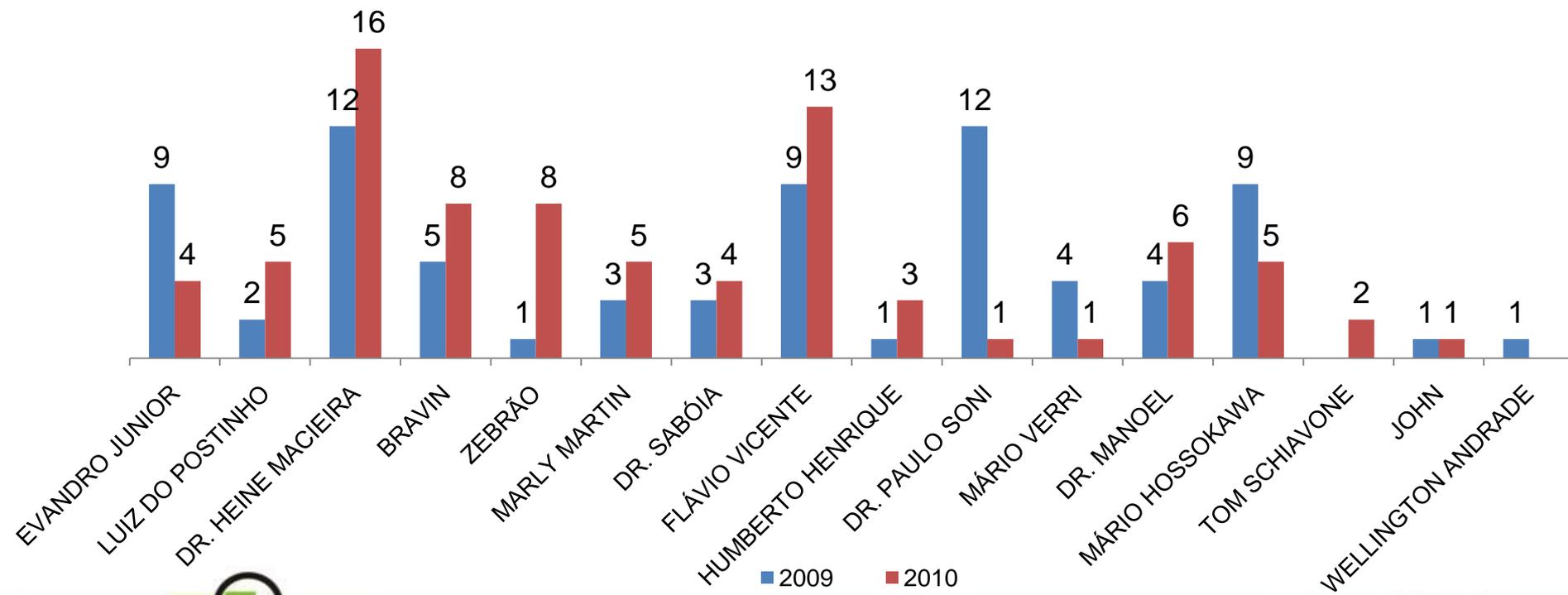
Requerimento Administrativo

Solicitação de esclarecimentos, dados e informações que permitam o exercício da função Fiscalizadora ou Legislativa.



Homenagens

Homenagem de cidadão benemérito ou honorífico, que declarem de utilidade pública, que registrem como patrimônio histórico municipal, que definam datas comemorativas ou que alterem o calendário oficial do município, e que denominem logradouros ou próprios públicos.

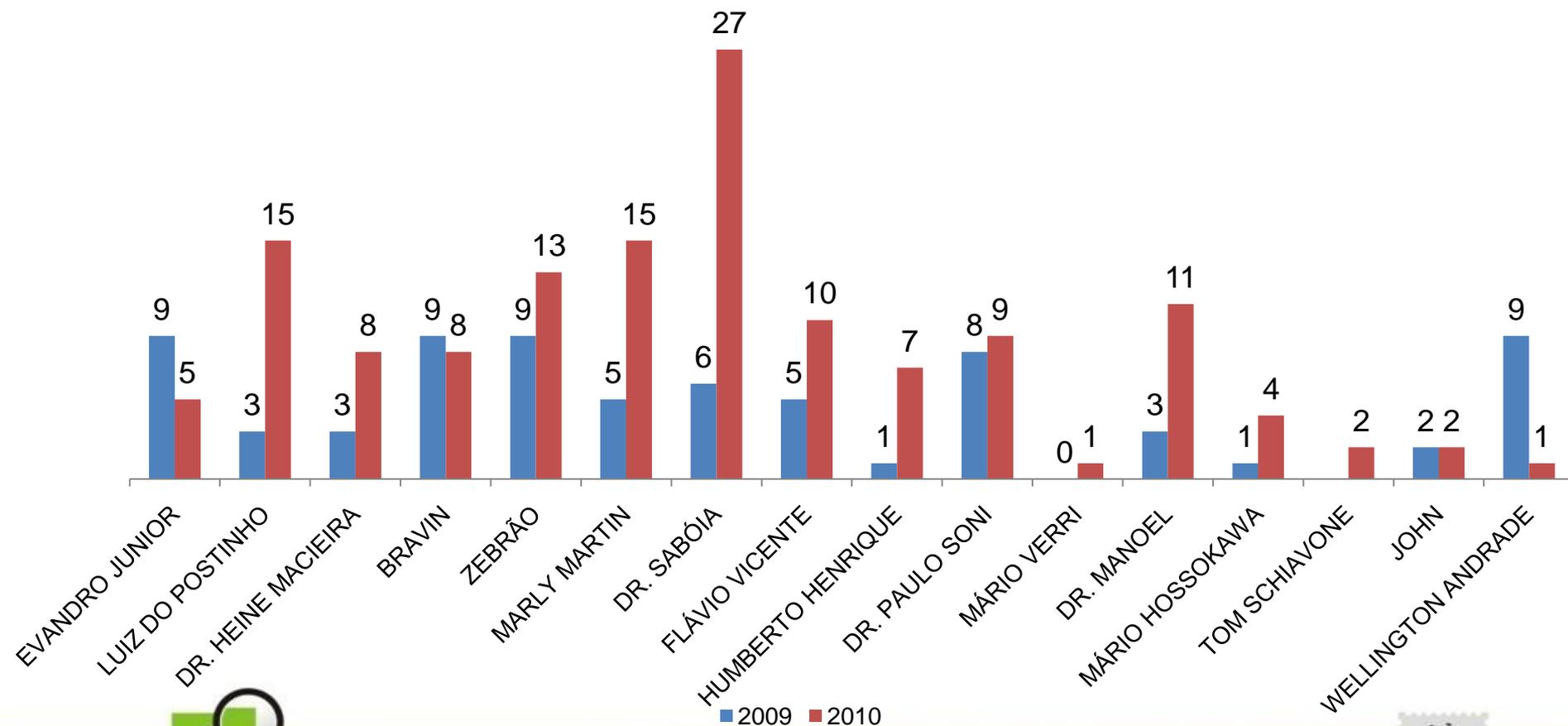


Projetos para criação de Datas Municipais Comemorativas

Lei Nº	Dia Municipal de...	Situação do Projeto	Data
PLO 11659/2010	Ciclista	Aprovado	20/abr
PLO 11716/2010	Pioneiro Maringaense	Aprovado	7/jul
PLO 11738/2010	Hora do Planeta	Aprovado	Março
PLO 11520/2010	Combate a Homofobia	Aprovado	17/mai
PLO 11740/2010	Conservação do Bem Publico	Aprovado	15/abr
PLO 11619/2010	Proerd (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA)	Aprovado	25/mai
PLO 11561/2010	Interactiano	Aprovado	5/nov
PLO 11488/2010	Projeto de lei ordinária 11488/2010 - Institui o dia municipal de conscientização e combate aos maus tratos à pessoa idosa, que será comemorado anualmente durante a semana municipal do idoso	Aprovado	Semana municipal do Idoso
PLO 11502/2010	Cipeiro	Aprovado	4/jul
PLO 11563/2010	Trabalhador da Industria e Vestuário	Aprovado	25/mai
PLO 11783/2010	Uso consciente da água	Aguardando Parecer das Comissões	22/mar
PLO 11504/2010	Animal de Estimação	Aguardando Parecer das Comissões	4/out
PLO 11505/2010	Semana da Familia na escola	Aguardando Parecer das Comissões	Última semana de Outubro
PLO 11791/2010	Prevenção das lesões por esforços repetitivos(LER/DORT)	Aguardando Parecer das Comissões	29/nov
PLO 11824/2010	Conscientização da Cardiopatia Congênita	Aprovado	12/jun
PLO 11645/2010	Médico da Família	Aprovado	5/dez
PLO 11654/2010	Projeto Social Cultural Maringaense	Aprovado	Domingo anterior ao Carnaval
PLO 11723/2010	Reconhecimento do Povo Cigano	Adiada a discussão em Plenário	13/mai

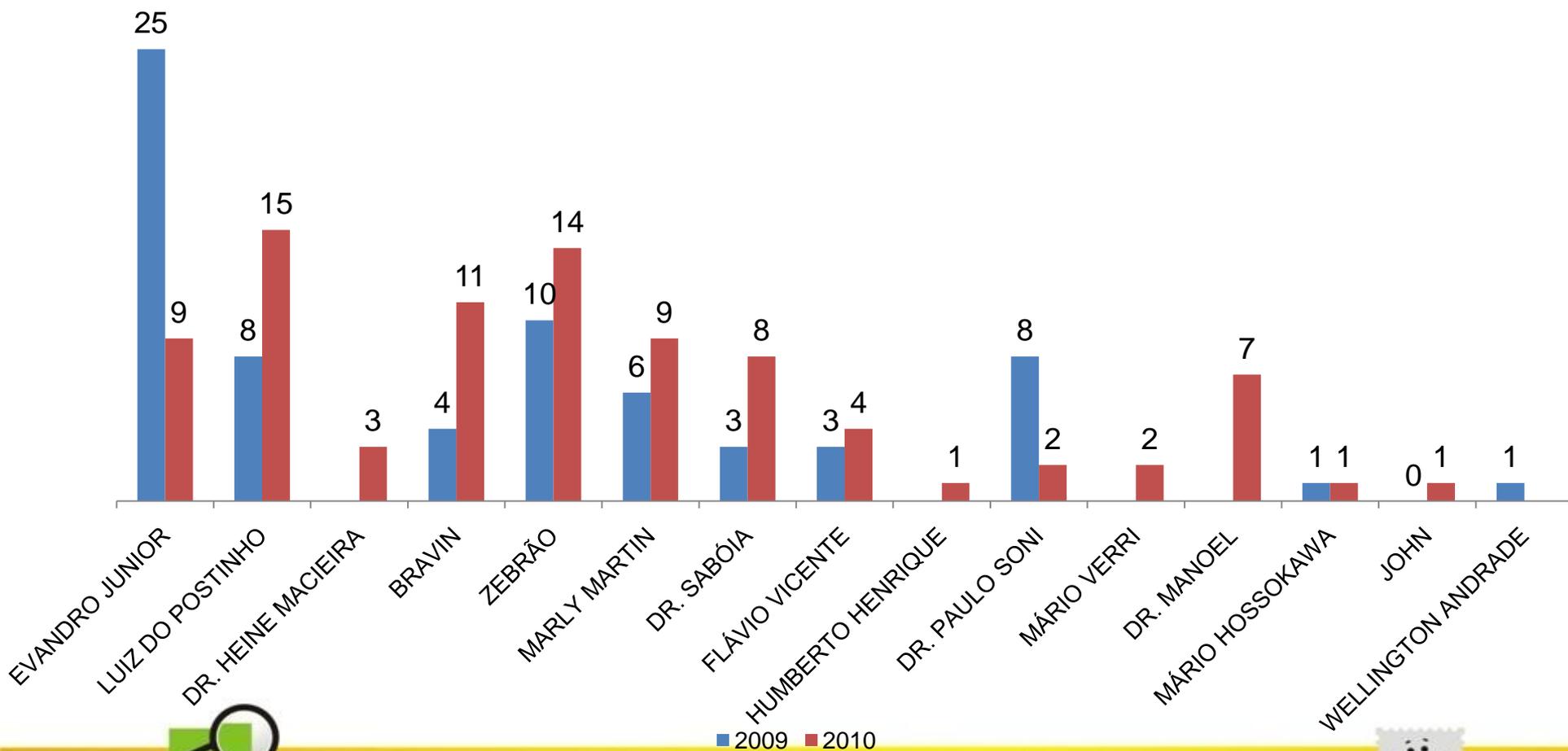
Intervenção Setorial

Projetos que tratam sobre os setores da Administração Pública.



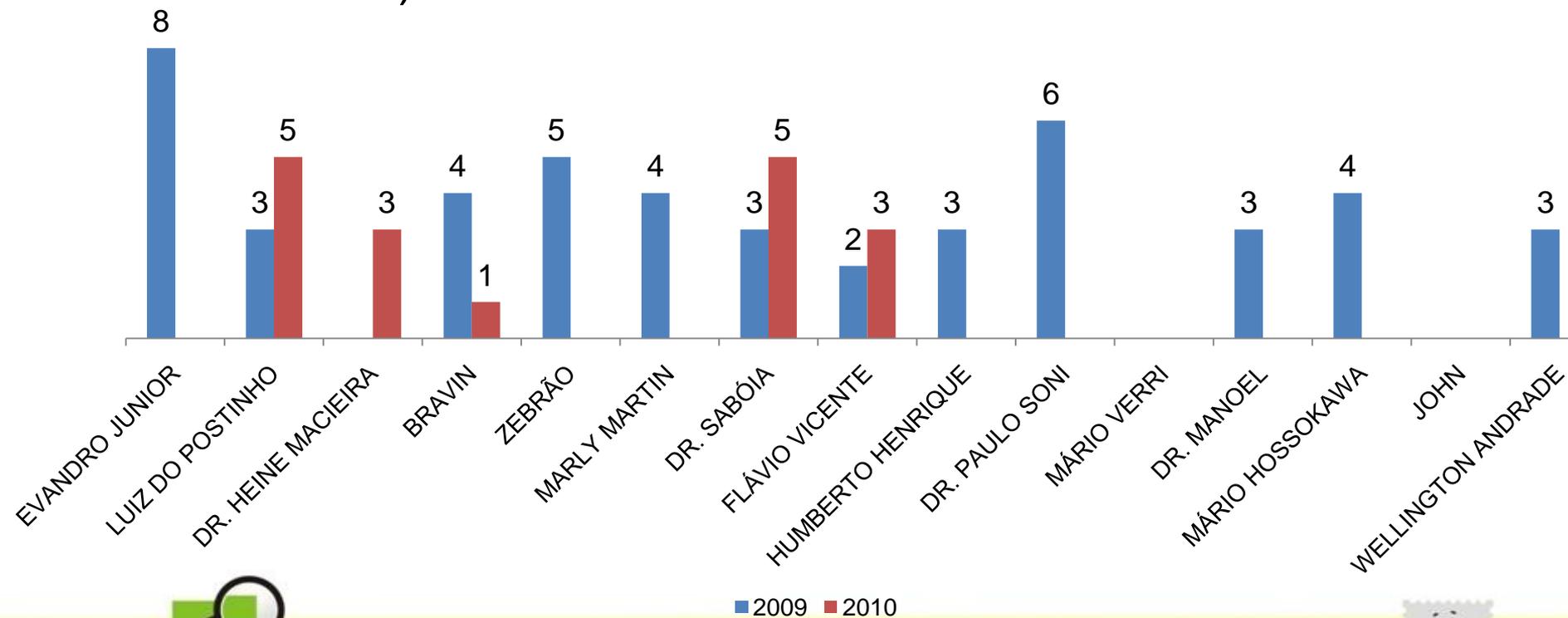
Autorizativo

Projetos que autorizam alguma ação do Poder Executivo.



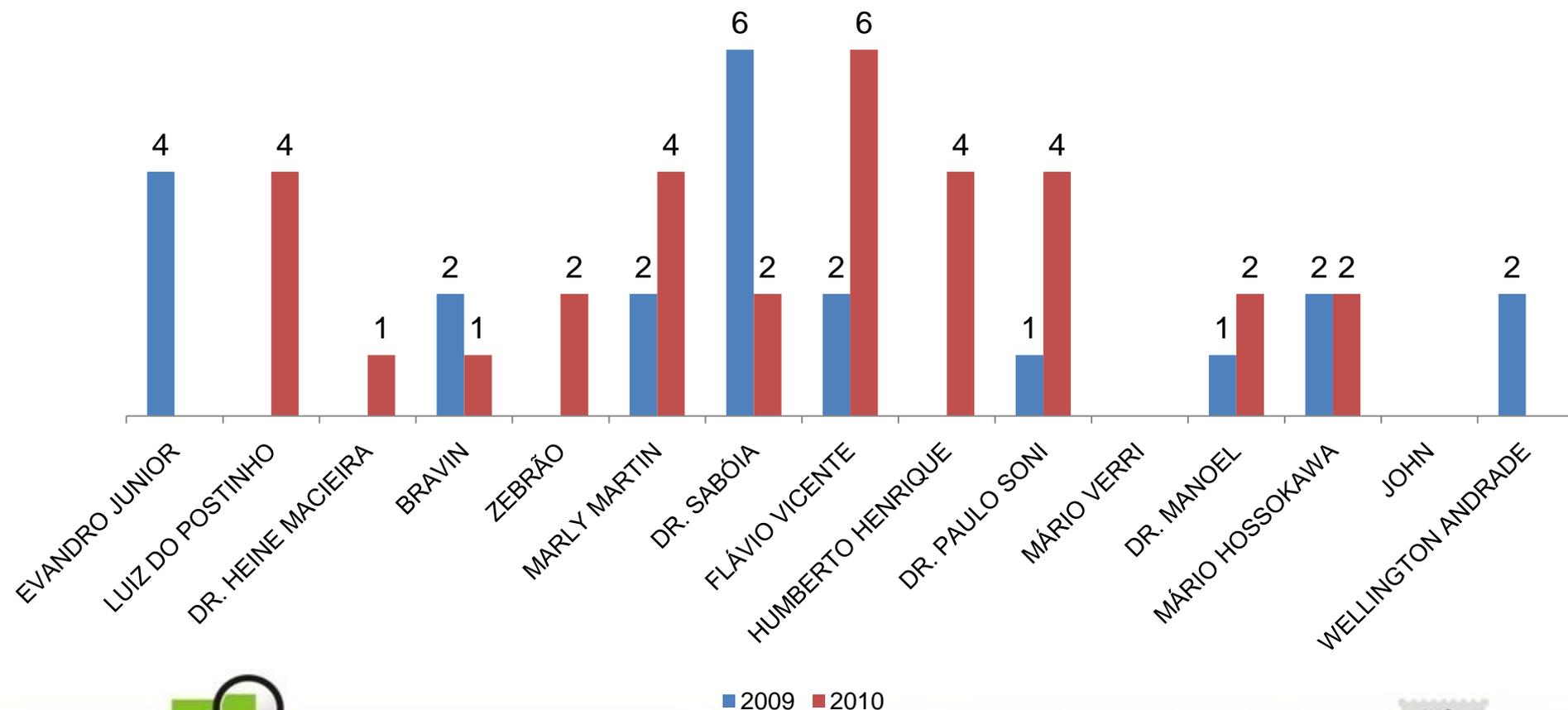
Segmento Institucional

Projetos que atendam especificamente determinados segmentos da sociedade (ex: associações, sindicatos, entidades)



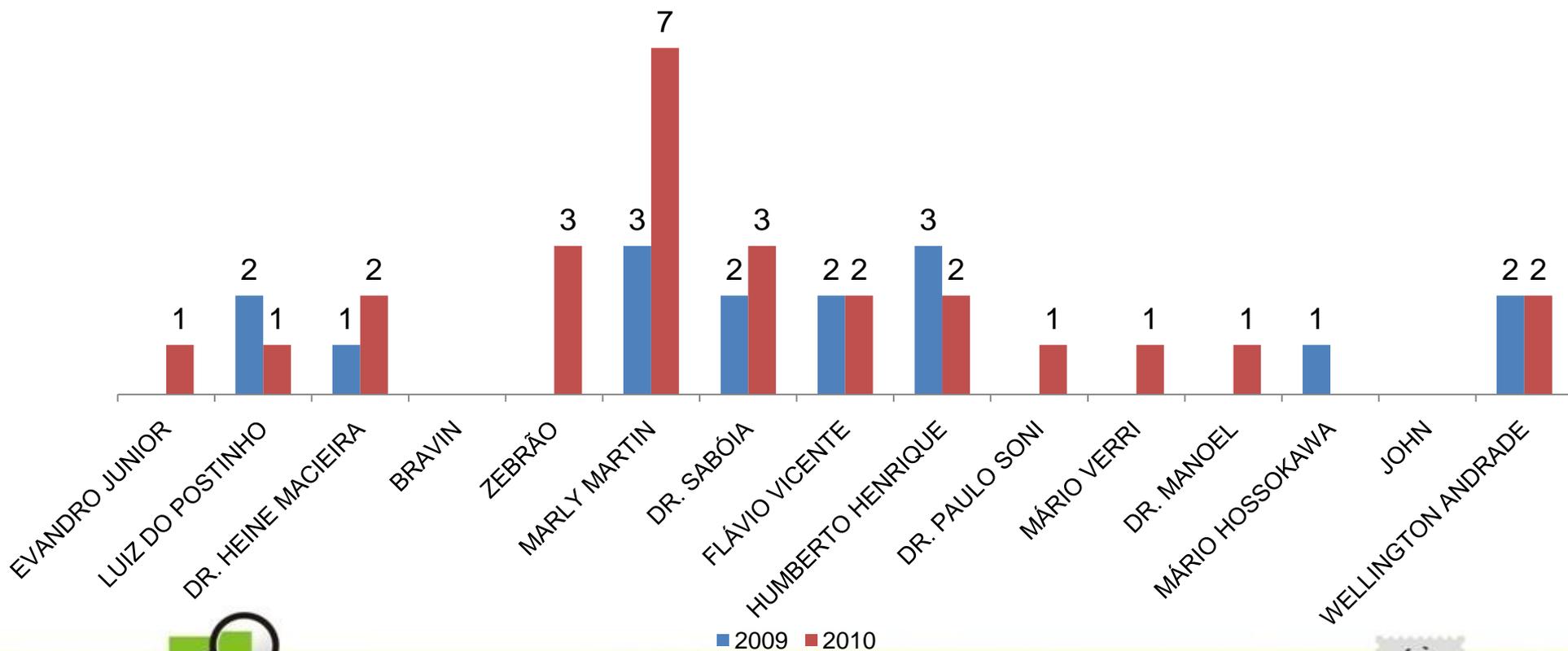
Requerimento Cumprimento de Lei

Solicitação de cumprimento de lei por parte do Executivo.



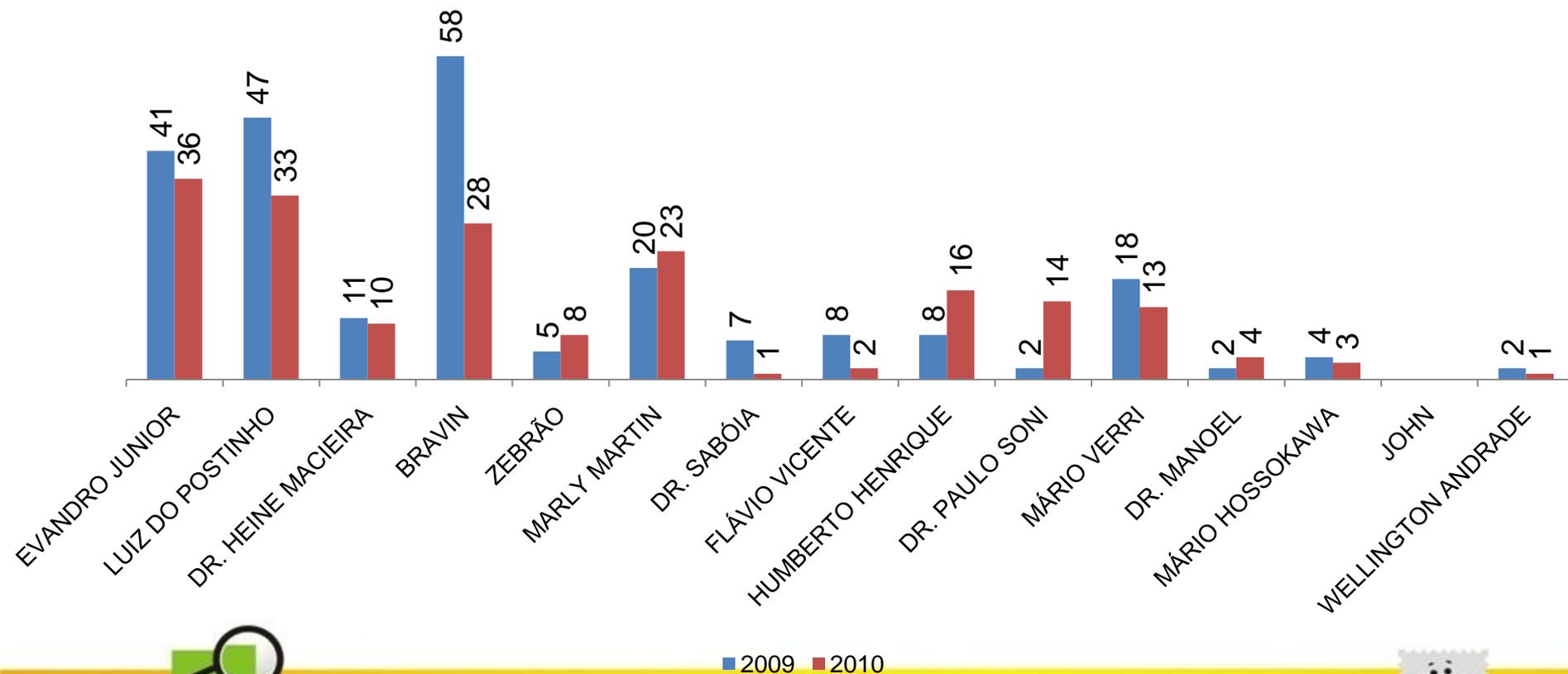
Aspectos Internos

Projetos relacionados a gestão ou o funcionamento interno da Câmara e da Prefeitura.



Outros Requerimentos

Convites, informações sobre previsão de obras.



Proposituras por autor

VEREADOR	ASPECTOS INTERNOS	AUTORIZATIVO	HOMENAGEM	INTERVENÇÃO SETORIAL	SEGMENTO INSTITUCIONAL	INDICAÇÃO	REQ. CUMPRIMENTO LEI	REQ. ADMINISTRATIVO	OUTROS REQ.	TOTAL	%
EVANDRO JUNIOR	1	9	4	5	0	159	0	1	36	215	18,17%
LUIZ DO POSTINHO	1	15	5	15	5	118	4	4	33	200	16,91%
DR. HEINE MACIEIRA	2	3	16	8	3	89	1	6	10	138	11,67%
BRAVIN	0	11	8	8	1	67	1	3	28	127	10,74%
ZEBRÃO	3	14	8	13	0	34	2	0	8	82	6,93%
MARLY MARTIN	7	9	5	15	0	6	4	11	23	80	6,76%
DR. SABÓIA	3	8	4	27	5	10	2	0	1	60	5,07%
FLÁVIO VICENTE	2	4	13	10	3	17	6	2	2	59	4,99%
HUMBERTO HENRIQUE	2	1	3	7	0	11	4	13	16	57	4,82%
DR. PAULO SONI	1	2	1	9	0	14	4	3	14	48	4,06%
MÁRIO VERRI	1	2	1	1	0	19	0	4	13	41	3,47%
DR. MANOEL	1	7	6	11	0	1	2	3	4	35	2,96%
MÁRIO HOSSOKAWA	0	1	5	4	0	11	2	0	3	26	2,20%
TOM SCHIAVONE	0	0	2	2	0	3	0	0	0	7	0,59%
JOHN	0	1	1	2	0	0	0	0	0	4	0,34%
WELLINGTON ANDRADE	2	0	0	1	0	0	0	0	1	4	0,34%
TOTAL	26	87	82	138	17	559	32	50	192	1183	100,%

PRESENÇA NAS SESSÕES

Nas Sessões Ordinárias: Estas sessões são realizadas, independentemente de convocação, as terças e quintas-feiras.

Voluntários acompanham todas as sessões, verificando horário de chegada e saída dos Vereadores e acompanhando a votação dos itens da Ordem do dia e os que são apresentados em Regime de Urgência.

Modificação na Lei Orgânica relativamente à obrigatoriedade de efetiva participação nas votações de Projetos

TEOR DA EMENDA:

O artigo 104 da Resolução n. 425/98 (Regimento Interno), que se pretende alterar na forma do artigo 1.º do Projeto de Resolução n. 788/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104. Além de outros casos, considera-se motivo justo, para efeito de justificação de faltas às sessões da Câmara, doença comprovada, luto e desempenho de missões oficiais da Câmara.

§ 1.º Considerar-se-á presente à sessão o Vereador que assinar o livro de presença até o início do período da Ordem do Dia, permanecendo até o final da sessão.

§ 2.º Caso seja necessário, o Vereador poderá retirar-se da sessão, por motivo justo, com autorização do Presidente. (NR)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de junho de 2010.



Presença: Votados x Não Votados

	Presença nas votações	Projetos Votados	Projetos não votados	Percentual não votado
Evandro Junior	763	512	251	33%
John	955	673	282	30%
Wellington Andrade	498	362	136	27%
Mário Verri	1151	1028	123	11%
Tom Schiavone	403	369	34	8%
Zebrão	1277	1184	93	7%
Marly Martin	1131	1057	74	7%
Flávio Vicente	1168	1093	75	6%
Bravin	1179	1122	57	5%
Mário Hossokawa	1247	1188	59	5%
Dr. Manoel	1277	1220	57	4%
Dr. Paulo Soni	1259	1230	29	2%
Dr. Sabóia	1297	1269	28	2%
Dr. Heine Macieira	1271	1245	26	2%
Luiz do Postinho	1299	1286	13	1%
Humberto Henrique	1282	1274	8	1%

Total de votações no ano de 2010 = 1.310

Participação por Sessões %

	BRA	HEI	MAN	PAU	SAB	EVA	FLA	HEN	JOH	LUI	HOS	VER	MAR	TOM	WEL	ZEB
Fevereiro	0	100	100	100	100	100	100	100	43	100	100	86	100	0	43	100
Março	78	100	100	89	89	89	78	100	67	100	89	89	100	0	89	100
Abril	88	100	100	100	88	88	100	88	63	100	100	75	63	100	0	88
Mai	100	100	100	100	100	88	88	100	75	88	100	88	100	100	0	100
Junho	100	63	100	88	100	75	100	88	75	100	100	88	88	100	0	88
Julho	100	100	100	100	100	80	100	100	80	100	100	100	100	100	0	100
Agosto	89	100	89	89	100	56	89	100	67	100	100	89	44	0	67	100
Setembro	100	100	100	100	100	0	88	100	88	100	100	63	88	0	0	100
Outubro	100	100	100	100	100	43	57	100	86	100	86	100	100	0	57	100
Novembro	100	100	100	100	100	50	88	100	88	100	100	88	88	0	63	100
Dezembro	100	100	100	100	100	50	100	100	63	100	88	100	100	0	75	100
Média	87	97	99	97	98	72	90	98	72	99	97	88	88	100	66	98

Não considerando as faltas justificadas
Considerando período de Licença dos Vereadores

Faltas justificadas e descontadas

Vereador	Faltas Justificadas	Faltas descontadas
Bravin	11	
Dr. Heine macieira	2	1
Dr. Manoel	2	
Dr. Paulo Soni	3	1
Dr. Sabóia	1	
Evandro Junior	12	5
Flávio Vicente	6	5
Humberto Henrique	2	
John	12	6
Luiz do postinho	1	0
Mário Hossokawa	3	1
Mário Verri	11	1
Marly Martin	5	6
Wellington Andrade	8	10
Zebrão	2	1
Total	81	37





Ofício n.1254 /2009-CMM

Maringá, 05 de agosto de 2009.

Senhor Presidente:

Em atenção ao **Ofício 089/09-OSM**, informamos a V.^a S.^a o quanto segue.

Com relação ao item 01, não temos como atender ao pedido, até porque o Regimento Interno da Casa não exige que a justificativa de ausência à sessão seja feita por escrito.

A grande maioria dessas justificativas ocorreu verbalmente, embora alguns vereadores, em raríssimas situações e por iniciativa própria, tenham-na apresentado por escrito.

Não obstante, a partir desta data, em respeito e consideração ao Observatório Social de Maringá, que nos tem emprestado sua valiosa colaboração, entendemos por bem, por acordo firmado entre todos os senhores Vereadores, que, doravante, a justificativa de ausência à sessão far-se-á, obrigatoriamente, por escrito.

Quanto ao item 02, segue, em anexo, a relação de servidores comissionados por setor/gabinete.

Na ausência de outro particular, colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos da nossa elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



Justificativas de Faltas



Ofício n. 223/2010 - GFV

Maringá, 18 de agosto de 2010.

Senhor Presidente:

Solicitamos a especial fineza de V. Ex.^a para justificar a minha ausência na respectiva sessão ordinária de 19 de agosto de 2010, às 16 horas, por motivo de viagem a Curitiba – PR para um evento previamente agendado, sem a concessão de diárias.

Atenciosamente,


Flávio Vicente
Vereador

Justificativas de Faltas



Ofício n. 239/2009 - GFV

Maringá, 28 de setembro de 2010.

Senhor Presidente:

Solicitamos a especial fineza de V. Ex.^a para justificar a ausência do vereador Flávio Vicente na respectiva sessão ordinária, de 28 de setembro de 2010, por compromissos previamente agendados.

Atenciosamente,


João Willian Madeira
Chefe de Gabinete

Justificativas de Faltas



Ofício 098/2010

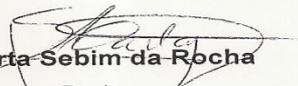
Maringá, 30 de setembro de 2010.

Senhor Presidente:

Por meio deste, informamos a Vossa Excelência que o Vereador Mario Sergio Verri não estará presente na Sessão Ordinária de hoje, 30/09/2010, devido a compromissos agendados anteriormente.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Maria Marta Sebim da Rocha
Assessora Parlamentar

Justificativas de Faltas



Maringá, 24 de Agosto de 2010.

Senhor Presidente:

Utilizamos o presente a fim de solicitar a V. Ex.^a que justifique a ausência do Vereador **Dr. PAULO SONI**, à sessão ordinária do dia **24/08/2010** tendo em vista que, na referida data, o mesmo se encontra em viagem à cidade de Curitiba/Pr, onde estará participando de uma reunião partidária no PSB – Partido Socialista Brasileiro.

Atenciosamente.

Milton G. Camargo
MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO
Assessor Parlamentar de Gabinete AP11

Justificativas de Faltas



Maringá, 26 de Agosto de 2010.

Senhor Presidente:

Utilizamos o presente a fim de solicitar a V. Ex.^a que justifique a ausência do Vereador **WELLINGTON ANDRADE**, à sessão ordinária do dia **26/08/2010**, tendo em vista que, na referida data, o mesmo não se fará presente por motivos particulares.

Atenciosamente.

Gustavo Batista

GUSTAVO BATISTA
Assessor Parlamentar de Gabinete AP11

Justificativas de Faltas



Maringá, 31 de Agosto de 2010.

Maringá, 31 de Agosto de 2010

Senhor Presidente:

Utilizamos o presente a fim de solicitar a V.Ex.^a que Justifique a ausência do Vereador **WELLINGTON ANDRADE**, a sessão Ordinária do dia 31/08/2010, em razão de viagem para assuntos pessoais.

Atenciosamente

Gustavo Batista
GUSTAVO BATISTA



Justificativas de Faltas



Maringá, 17 de Agosto de 2010.

Maringá, 17 de Agosto de 2010

Senhor Presidente:

Utilizamos o presente a fim de solicitar a V.Ex.^a que Justifique a ausência do Vereador **WELLINGTON ANDRADE**, a sessão Ordinária do dia 17/08/2010, em razão de viagem para assuntos pessoais.

Atenciosamente

Gustavo Batista
GUSTAVO BATISTA

Assessor Parlamentar de Gabinete AP 11

Presenças nas Comissões - 2010

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	MEMBROS					
	ZEBRÃO		JOHN		EVANDRO JUNIOR *	
PRESENCAS	38	95%	31	78%	18	51%
AUSENCIAS	2	5%	9	23%	17	49%
TOTAL	40	100%	40	100%	35	100%

* Considerando Período de Licença do Vereador Evandro Jr

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

	MEMBROS					
	JOHN		PAULO SONI		WELLINGTON ANDRADE*	
PRESENCAS	27	69%	27	69%	5	25%
AUSENCIAS	12	31%	12	31%	15	75%
TOTAL	39	100%	39	100%	20	100%

* Considerando Período de Licença do Vereador Wellington Andrade

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

	MEMBROS					
	BRAVIN		DR SABÓIA		LUIZ DO POSTINHO	
PRESENCAS	27	73%	31	84%	31	84%
AUSENCIAS	10	27%	6	16%	6	16%
TOTAL	37	100%	37	100%	37	100%



Observatório
SOCIAL DE MARINGÁ

Prestação de Contas do OSM 2010



**Educação
e Cultura**

**Políticas
Sociais**



**Esporte e
Lazer**

Números do Observatório Social de Maringá

CONSOLIDADO ANUAL - OSM 2010	
2104	Horas Voluntários
42	Reuniões de trabalho
22	Apresentações do OSM
18	Reuniões do Comitê Gestor
25	Ofícios Administrativos
562	Licitações no ano (PMM e CMM)
246	Processos licitatórios acompanhados presencialmente
	43 % de acompanhamento de certames
42	Processos licitatórios com requerimento de providências
30	71,4 % Providências acatadas
07 ^(*)	Requerimentos encaminhados ao Ministério Público
5	Treinamentos com as Secretarias da PMM
5	Treinamentos para capacitação de novos voluntários

(*) Presença dos vereadores/Livros Ed. Globo/ DVDs TV Cultura/Peças de Veículos/Arroz Semi Pronto /Exames Radiológicos/Medicamentos

OBJETIVOS DESTE TRABALHO

- ✓ Atuar como organismo de apoio à pesquisa em relação à aplicação dos recursos arrecadados;
- ✓ Contribuir, diretamente, para que haja maior transparência na gestão dos recursos públicos;
- ✓ Estimular a participação da sociedade no processo de avaliação da gestão dos recursos públicos.

DIFUSÃO DA METODOLOGIA PARA OUTROS PAÍSES



Colômbia – Set/2010



USA – Nov/2010

Agendas:

09 e 10 de Novembro – México

15 a 24 de Novembro – Califórnia (USA)

15 a 20 de Novembro – Reunião de trabalho com Eurosocial

Alguns levantamentos feitos pelo Observatório após acompanhamento dos Processos Licitatórios

Pregão Presencial 190/10



kits Educacionais



A) Pregão 190/10

Valor R\$ 835.456,00

OBJETO: aquisição de conjuntos educacionais escola/aluno buscando o desenvolvimento cultural, socioemocional e ético dos alunos da rede municipal de ensino, incluindo-se na aquisição a prestação de serviços de encontros pedagógicos destinados aos professores e coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações relacionadas no memorial descritivo, abaixo descritas:

LOTE ÚNICO - Valor Máximo da Licitação: R\$835.456,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item	Cód. do Item	Quant	Unid	Especificação	Valor (R\$) unitário máximo	Valor (R\$) total máximo	Valor (R\$) unitário proposto	Valor (R\$) total proposto	
1	109419	5	Kit.	Kit Educacional Escola	41.000,00	205.000,00			
2	109420	3774	Kit.	Kit Educacional Aluno (todos os níveis)	144,00	543.456,00			
3	89745	145	Unid	Treinamento para educadores	600,00	87.000,00			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$		

3.1.1.3 – A composição deverá conter material exclusivo do professor contendo todas as aulas preparadas, agendadas na sequência e descritas detalhadamente para o maior planejamento possível. Deverá ser fornecida um conjunto de jogos para desenvolvimento dos itens já mencionados, para que os alunos da rede municipal de ensino, tenham em **quantidades suficientes** para o pleno estabelecimento do processo de ensino-aprendizado, considerando suas particulares, quais serão objeto de avaliação por parte dos técnicos da Secretaria Municipal da Educação.

O Edital não definia claramente o objeto.

- Kit Educacional ?
- Conjuntos educacionais escola/aluno buscando o desenvolvimento cultural, socioemocional e ético dos alunos

Processo nº 1059/10 – PP 190/10

Data do certame: 15/07/10

Preço Máximo: R\$ 835.456,00

Anexo I - Descrição

Quant	Produto	R\$ Unit	R\$ Total
5	Kit's Educacionais Escola	41.000,00	205.000,00
3774	Kit's Educacionais Aluno	144,00	543.456,00
145	Treinamentos	600,00	87.000,00

Composição de cada Kit Conforme Edital

Conjunto Educacional Aluno

O Anexo I do Edital não faz referência da composição do Kit Aluno

Conjunto Educacional Escola

- a) Apostila do professor
- b) Conjunto de jogos em quantidades suficientes

Serviços a serem prestados

- a) **Suporte on line** para 120 profissionais
- b) Encontros pedagógicos com reuniões mensais e fornecimento de relatórios para a Coordenadoria Pedagógica
- c) **Suporte on line** - acesso exclusivo em chats agendados
- d) Promover Olimpíada no ano letivo com propósito de mensurar a evolução de habilidades e competências dos alunos.

LICITAÇÃO SUSPensa

COM PEDIDO DO OSM

Contudo, a PMM retoma a compra da seguinte forma:

Aquisição por **INEXIGIBILIDADE** nº 261/10

Valor R\$ 816.586,00



B) Inexigibilidade 261/10

Processo nº 1636/2010 - Inexigibilidade 261/10
Data: 09/09/2010
Valor Contratado: R\$ 816.586,00
Ato de Inexigibilidade 261/2010, publicado no OOM 1446, de 15/09/2010
Empresa: Mind Lab do Brasil Comercio de Livros Ltda.

Descrição			
Quant	Produto	R\$ Unit	R\$ Total
5	Kit's Educacionais Escola	41.000,00	205.000,00
3774	Kit's Educacionais Aluno	139,00	524.586,00
145	Treinamentos	600,00	87.000,00

Composição de cada Kit **Conforme novo Edital**

Conjunto Educacional Aluno

O Anexo I do Edital não faz referência da composição do Kit Aluno

Conjunto Educacional Escola

- a) Apostila do professor
- b) Conjunto de jogos em quantidades suficientes

Serviços a serem prestados

- a) **Suporte on line** para 120 profissionais
- b) Encontros pedagógicos com reuniões mensais e fornecimento de relatórios para a Coordenadoria Pedagógica
- c) **Suporte on line** - acesso exclusivo em chats agendados
- d) Promover Olimpíada no ano letivo com propósito de mensurar a evolução de habilidades e competências dos alunos.

Manteve-se quase que integralmente o Edital anterior. Apenas o valor foi reduzido em 2,26% ou R\$ 18.870,00

O OSM identificou que este tipo de procedimento foi utilizado em 2009 para aquisição do referido kit, através de PP 268/09.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Conjuntos Educacionais Escola/Aluno, para desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos da rede municipal de ensino deste Município, incluindo-se na aquisição a prestação de serviços de encontros pedagógicos destinados aos professores e coordenadores da Secretaria Municipal de Educação de Maringá, conforme especificações relacionadas no memoria descritivo, conforme especificações abaixo:

LOTE I – Valor Máximo da Licitação: R\$501.889,60 (quinhentos e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor (R\$) unitário máximo	Valor (R\$) total máximo	Valor (R\$) unitário proposto	Valor (R\$) total proposto
1	5	Unid	Kit Educacional Escola	35.000,00	175.000,00		
2	2	Unid	Kit Educacional Aluno (todos os níveis)	129.000,00	258.000,00		
3	120	Unid	Treinamento	574,08	68.889,60		

3.2.3 - Juntamente com o Conjunto Educacional da Escola a empresa vencedora deverá fornecer um conjunto de jogos para desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos da rede municipal de ensino, em quantidades suficientes para o pleno estabelecimento do processo de ensino-aprendizado, considerando suas particulares, quais serão objeto de avaliação por parte dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

C) Pregão 268/09

Processo nº 22619/09 – PP 268/09
Data do certame: 14/08/09
Preço Máximo: R\$ 501.889,60
Ata do certame: nº 440/09
Vencedor: MSV Participações e Serviços Ltda
Preço Licitado: R\$ 501.000,00

Anexo I - Descrição			
Quant	Produto	R\$ Unit	R\$ Total
5	Kit's Educacionais Escola	35.000,00	175.000,00
2	Kit's Educacionais Aluno	129.000,00	258.000,00
120	Treinamentos	574,08	68.889,60

Escolas beneficiadas	Quant. de alunos
Benedita Natália	300
Piveni P. Moraes	400
Midufo Vada	600
Mariana V. Dias	400
Olga Aiub	300
Total	2000

Composição de cada Kit **Conforme Edital**

Conjunto Educacional Aluno

- a) 01 livro aluno
- b) 01 jogo pedagógico para o aluno levar para casa

Conjunto Educacional Escola

- a) Apostila do professor
- b) Conjunto de jogos em quantidades suficientes

Serviços a serem prestados

- a) **Suporte on line** para 120 profissionais
- b) Encontros pedagógicos com reuniões mensais e fornecimento de relatórios para a Coordenadoria Pedagógica
- c) **Suporte on line** - acesso exclusivo em chats agendados
- d) Olimpíada com propósito de mensurar a evolução de habilidades e competências dos alunos.



Kit da Escola – Apresentado quando de visita feita por voluntários do OSM



Em 2009, portanto, a PMM dispendeu R\$ 501.000,00 para aquisição dos referidos Kits Educacionais, sem considerar o valor unitário dos itens que o compunham e nem mesmo a diferença de número de alunos existente entre as escolas.

ESCOLAS 2009		KIT ESCOLA Nº DE JOGOS (A)	APOSTILA PROFESSOR (B)	TOTAL (A + B)	VALOR PAGO KIT ESCOLA	VALOR UNITARIO
01	Benedita Natália Lima	347	13	360	35.000,00	97,22
02	Mariana Viana Dias	458	13	471		74,30
03	Olga Ayub Ferreira	393	13	406		86,20
04	Piveni Piassi Moraes	458	16	474		73,84
05	Midufo Vada	353	20	373		93,83
TOTAL/MÉDIA		2074	75	2149		82,70

Conjunto Educacional Aluno:

a) 01 livro aluno.

b) 01 jogo pedagógico para o aluno levar para casa.



Jogos entregues e quantidades

- 1 Octógono Fantástico = 16
- 2 Bloqueio = 16
- 3 Orig 4 = 13
- 4 Domino = 15
- 5 Sapeinhos = 16
- 6 Peças Estratégicas = 16
- 7 O jogo dos 4 = 16
- 8 Hop-Hop-Hop = 04
- 9 Janeloca = 16
- 10 Missão Lunar = 16
- 11 Chefemi = 14 ~~14~~
- 12 Passagem Subterrânea = 8
- 13 Nine Men Morris = 14
- 14 Hora do Rush = 15
- 15 Pensando rápido = 8
- 16 Pirâmide = 15
- 17 Construindo Caminhos = 14
- 18 Yams = 16
- 19 Rotinho = 7
- 20 Tic-Tac-Toe = 17
- Obstáculo = Manada
- 21 Gamen = 30
- 22 Formas e Cores = 8
- 23 Puxão de orelha = 5
- 24 Duas faces = 16
- 25 Damas / Hobos / Velhas = 16

347



Conforme EDITAL:

Conjunto Educacional Escola:

a) Apostila do Professor.



b) Quantidade de jogos em quantidade suficiente.

ESCOLA	Benedita Natália Lima
Kit Escola nº de jogos (A)	347
Apostila Professor (B)	13
Total (A) + (B)	360
Valor total pago Kit Escola	35.000,00
Valor unitário inferido	97,22

C) Pregão 268/09

ESCOLAS 2009		KIT ESCOLA Nº DE JOGOS (A)	APOSTILA PROFESSOR (B)	TOTAL (A + B)	VALOR PAGO KIT ESCOLA	VALOR UNITÁRIO
01	Benedita Natália Lima	347	13	360	35.000,00	97,22
02	Mariana Viana Dias	458	13	471		74,30
03	Olga Ayub Ferreira	393	13	406		86,20
04	Piveni Piassi Moraes	458	16	474		73,84
05	Midufo Vada	353	20	373		93,83
TOTAL/MÉDIA		2074	75	2149		82,70

Pesquisa de mercado:



Trilha – R\$ 8,40



Dominó – R\$ 22,00

Ofício nº 108/2010 - OSM encaminhado ao MP



OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
R: Basílio Sautchuk, 388
CEP 87.013-190 – Maringá – PR
Fone: (44) 3025-1282



Ofício nº. 108/2010 – OSM

Maringá, 25 de outubro de 2010.

Ilmo Senhor Promotor de Justiça

O Observatório Social de Maringá – OSM, vinculado a SER - Sociedade Eticamente Responsável, organização não governamental, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, vem mui respeitosamente à presença de V.v. Senhoria, trazer a conhecimento **complemento das informações** levantadas das **Aquisições de Conjuntos Educacionais Escola / Aluno e Treinamento dos Educadores**, necessários para o desenvolvimento de Projeto Pedagógico.

Intervenção do MP



- a) Recomendando à PMM a suspensão de qualquer pagamento.
- b) Abertura de Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa.

Ação Civil Pública MP

O Ministério Público, por seus representantes, com fundamento na previsão do artigo 129, inciso III, da CF, c.c. artigo 1º, inciso IV, Lei nº 7.347/85, c.c. artigo 17, da Lei nº 8.429/1992, c.c. artigo 68, inciso I, 2, c.c. VI, 1, ambos da Lei Complementar Estadual nº 85/99, e com base no quanto se apurou no Procedimento Investigatório Preliminar nº 035/2010, que tramitou pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maringá (Promotoria Especial de Educação e de Direitos Constitucionais), vem à presença de Vossa Excelência promover **ação civil pública para anulação de atos administrativos e para a responsabilização de agentes públicos pela prática de ato de improbidade administrativa com pedido de antecipação de tutela jurisdicional em face de:**

■ ■ ■

29 de novembro de 2010.

ALMOXARIFADO

CENTRAL



Almoxarifados Antes



Almoxarifado Central Atual





PRAZO DE ENTREGA DAS MERCADORIAS



Atrasos nas entregas de produtos no Almoxarifado Central

Empenho Nº	Valor do Empenho	Data Protocolada no fornecedor	Data Máx. Entrega	Data da entrega	Dias úteis de Atraso
7680	13.714,80	17/mai	31/mai	09/set	71
				09/set	71
				27/jul	27
				19/ago	57
				04/nov	108
				Não entregue até 25/02	185
15432	217,00	29/set	14/out	22/out	25
					25
					25
15353	1.603,00	04/out	19/out	04/nov	11
16849	4.536,00	15/out	03/nov	26/nov	16

Senhor Secretário,

O Observatório Social de Maringá – OSM, vinculado a SER - Sociedade Eticamente Responsável, organização não governamental, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, vem mui respeitosamente à presença de V.v. Senhoria, **apresentar considerações e questionamentos referente ao Acompanhamento dos trabalhos no Almoxarifado Central.**

O acompanhamento visa auxiliar no controle dos gastos públicos, onde verifica-se as rotinas internas de trabalho no Almoxarifado Central com o objetivo de entender o funcionamento.

Um dos focos do trabalho é acompanhar as entradas dos produtos no almoxarifado verificando se os licitantes cumprem suas obrigações perante a Administração Pública.

Nesse trabalho foi observado que em alguns casos o prazo de entrega não está de acordo com o estipulado em edital.

A seguir são apresentados alguns casos detectados pela equipe do Observatório desses atrasos:

Respostas da PMM

Assunto: Ofício 125/10 - OSM

Em atendimento ao ofício acima referenciado que trata da demora na entrega de produtos pelos fornecedores em algumas notas de empenho, temos a relatar sobre os questionamentos:

1) Existe um setor responsável para efetuar o acompanhamento dos prazos entregas?

- Não existe. Estamos agendando uma reunião com todas as Secretarias, informando-as que elas serão responsáveis pelo acompanhamento do prazo de entrega dos produtos, das Notas de Empenhos por ela emitidas.

2) Qual o papel do fiscal de contrato nesses casos?

- Nos casos relatados no ofício somente em um processo existe o fiscal de contrato, os demais por serem atas de registro de preços anteriores a maio/2010 não consta o fiscal de contrato. Dentro do novo procedimento definido, vencido o prazo de entrega e a mercadoria não sendo entregue, a Secretaria irá comunicar o Fiscal de Contrato que tomará as medidas cabíveis para aquele processo.

3) Como é feito o procedimento para a aplicação das penalidades contratuais

- Dentro do procedimento definido caberá ao fiscal de contrato notificar a empresa dentro do que prevê o edital e as leis 8666/93 e 10520/02.

4) Especificamente nos casos citados, existe procedimento aberto para penalização dos fornecedores pelo atraso na entregas?

- Não existe.



FRAGILIDADES NO CONTROLE DE ESTOQUE



Senhor Secretário,

O Observatório Social de Maringá – OSM, vinculado a SER - Sociedade Eticamente Responsável, organização não governamental, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, vem mui respeitosamente à presença de V.v Senhoria, solicitar informações sobre o relatório de itens consumidos que é acessado através do Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maringá, conforme segue:

1. Foi identificado nos meses de março a outubro lançamentos de consumo de itens para o Centro de Consumo: "459 - ADMINISTRATIVO AJUSTE"

2. No mês de agosto houve lançamentos de saída de itens para o Centro de Consumo: "475 – ZERAR CENTROS DE CUSTOS ANTIGOS"

Em relação a esses lançamentos solicitamos que nos informe quais são as rotinas ou procedimentos para utilização desses Centros de Consumo.

Ofício nº 003/2011

1 – Centro de Consumo: “459 – ADMINISTRATIVO AJUSTE”

Este código foi criado para que pudesse ficar registrado os itens que foram baixados do estoque por quebra, avaria, embalagem estourada, etc. Embasado no princípio da segregação de função ficou convencionado que toda vez que fosse utilizado este código se obtenha o “De Acordo” do Diretor de Compras.



OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
R: Basílio Sautchuk, 388
CEP 87.013-190 – Maringá – PR
Fone: (44) 3025-1282



Ofício nº. 013/2011 – OSM – OP

Maringá, 24 de fevereiro de 2011.

O Observatório Social de Maringá – OSM, vinculado a SER - Sociedade Eticamente Responsável, organização não governamental, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, vem mui respeitosamente à presença de V.v Senhoria, **solicitar informações sobre procedimentos do Almoxarifado Central, conforme segue:**

1. Quais são os Centros de Origens, registrados no sistema Elotech, que funcionam fisicamente no Almoxarifado Central? A partir de que data?

2. Qual setor é responsável pelo lançamento de entrada e saídas de produtos, no sistema de controle de estoque informatizado, nos Centros de Origens do Almoxarifado Central? A partir de que data?

3. Quais são os procedimentos adotados para os casos de lançamentos no centro de consumo 459- Administrativo Ajuste?

4. Foi identificado, nos lançamentos de saídas para o centro de consumo "459- Administrativo Ajuste", que existem três tipos de movimentos: "Ajuste Saída Conforme Relatório"; "Saída por Perda (Extravio)"; e "Saída para



OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
R: Basílio Sautchuk, 388
CEP 87.013-190 – Maringá – PR
Fone: (44) 3025-1282



Ofício nº. 013/2011 – OSM – OP

Maringá, 24 de fevereiro de 2011.

4. Foi identificado, nos lançamentos de saídas para o centro de consumo "459- Administrativo Ajuste", que existem três tipos de movimentos: "Ajuste Saída Conforme Relatório"; "Saída por Perda (Extravio)"; e "Saída para Consumo". 4.1. Quando é utilizado cada tipo? 4.2. Existe algum procedimento padrão no caso de utilização em cada tipo?

Fragilidades no controle de estoque

4. Os lançamentos de “correção” são “Ajuste Saída Conforme Relatório”, que é relativo a ajustes de saldo de produtos com quebras verificadas em balanço.

A “Saída por Perda(Extravio)” é destinada à produtos com avarias, danificados dentro deste almoxarifado ou com avarias póstumas ocasionadas por produtos de baixa qualidade.

As “Saídas para Consumo” foram feitas até meados do ano de 2010, como pode ser visto pelos relatórios de saídas, eram realizadas para situações semelhantes as da “Saída por Perda(Extravio)”, elas pararam de ser feitas pois entendeu-se que seria melhor a utilização apenas da “Saída por Perda(Extravio)”.

Controle de Estoque no Almoxarifado Central

Período de Março a Dezembro/2010

Administrativo Ajuste

Descrição	Quantidade	Valor Total
Papel laminado 48 x 60 cm 60 g/m ² , varias cores.	304.045	304.045,00
Papel cartao fosco , 48 x 66 cm , 210 g/m ² , varias cores	47.325	47.325,00
Cola escolar tubo de 90 g branca lavavel atoxica	22.638	9.960,72
Copo descartavel, pacote com 100 und. 50ml/100ml	19.808	17.134,54
Saco plastico para lixo cor preta de 40 litros pacote com 100 unidades..	12.333	12.596,90
Macarrão: parafuso / ave maria / Argolinha / Colorido / espaguete com ovos	15.270	26.612,50
Leite Longa vida integral 01 litro	5.939	8.880,99
Óleo de soja refinado, 900ml	5.801	5.801,73
Extrato de tomate	5.310	5.474,21
Diversos Produtos (biscoito, margarina, sal, arroz, açúcar, leite em pó,...)	95.688	152.089,91
Total	534.156	589.921,51

A SEDUC representa R\$ 536.041,80, ou seja, 91% do total.

Fonte: Sistema Informatizado PMM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Exercício de 2010

<http://www2.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/9084b302b7e0.pdf>

Lcto:24018 Data:3/5/2010 Req: C. Custo:SEDUC - Geral Tp Mov:AJUSTE SAIDA CONFORME RELATORIO Retirada:

Item	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
200267 - Papel laminado 48 x 60 cm 60 g/m ² cor verde.	FOLHAS	54.399,000	1,00000	54.399,00000
200263 - Papel laminado 48 x 60 cm 60 g/m ² cor pink.	FOLHAS	109.531,000	1,00000	109.531,00000

Lcto:76170 Data:15/12/2010 Req: C. Custo:Almoxarifado de expediente e limpeza - Paço Municipal Tp Mov:AJUSTE SAIDA CONFORME RELATORIO Retirada:

Item	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
200127 - Copo descartavel 50 ml pacote com 100 und	PACOTE	14.850,000	0,82000	12.177,00000

Lcto:17549 Data:12/4/2010 Req: C. Custo:SEDUC - CMEI Tp Mov:AJUSTE SAIDA CONFORME RELATORIO Retirada:

Item	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
201018 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 01 litro	LITRO	900,000	1,54811	1.393,29983

Lcto:15422 Data:31/3/2010 Req: C. Custo:SEDUC - Escolas Tp Mov:AJUSTE SAIDA CONFORME RELATORIO Retirada:

Item	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
200684 - Creme de chocolate, embalagem de 1 kg	PACOTE	754,000	1,00000	754,00000
200661 - CHÁ MATE, embalagem de 200 g.	CAIXA	164,000	1,00000	164,00000
200663 - Farinha de Mandioca Torrada, pacote de 1 kg	PACOTE	12,000	1,00000	12,00000
200665 - Feijão Cariquinha tipo 1, embalagem de 1 kg.	PACOTE	989,000	1,50069	1.484,18525
200666 - Fubá amarelo, embalagem de 1 kg	PACOTE	13,000	1,00000	13,00000
201017 - Leite em po instantaneo integral, embalagem de 400 g .	UND	1.150,000	1,00000	1.150,00000
200719 - Macarrão ave maria, embalagem de 500 gramas.	PACOTE	3.006,000	1,00000	3.006,00000
201058 - Macarrão parafuso pacote com 500 gr.	PACOTE	3.330,000	1,00000	3.330,00000

Controle de Estoque no Almoxarifado Central

Período de Março a Dezembro/2010

Saída por perda (extravio)

Descrição	Qtd	Valor Total
Saco plastico para lixo cor preta de 40 litros pacote com 100 unidades..	12.275	12.275,00
Biscoitos diversos - Pacotes 300/400/500 gramas	6.477	11.568,06
Macarrão diversos tipos - 400/500g e 1kg	6.152	6.216,29
LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 01 litro	4.614	6.906,24
Óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml.	3.261	3.261,73
Cereal de Arroz. Pacote de 200 gramas	2.628	2.685,38
Fermento Biologico Seco, pacote de 10 gramas	2.262	2.262,00
Bebida de soja original, embalagem de 1 litro.	2.198	2.573,58
Sabão em pedra com glicerina e alvejante 200 g, pacote com 5 barras.	2.080	1.055,47
EXTRATO DE TOMATE, lata com 350 g.	1.934	1.934,00
CHÁ MATE, embalagem de 200 g.	1.819	1.778,48
Cereal de Milho, pacote de 200 gramas	1.749	1.749,00
Arroz integral tipo 1, pacote de 1 kg	1.457	2.263,21
Fralda descartável pacote com 08 fraldas	1.200	11.532,00
Bebida de Soja , embalagem de 01 litro.	1.193	1.193,00
Gelatina sabor uva, embalagem de 1 kg	1.001	1.953,33
Outros Produtos - arroz, açúcar, gelatina, queijo ralado, farinha de trigo...	16.151	27.244,00

Controle de Estoque no Almoxarifado Central

Período Janeiro a Fevereiro/2011

Administrativo Ajuste

Descrição	Qtd.	Vlr. Total
Lenço para malabaris. Medidas: 40 (C) x 40 (L) cm. Cores sortidas	2.100	7.308,00
Papel laminado 48 x 60 cm 60 g/m ² cor vermelha.	1.589	1.589,00
Saco plástico para pasta catalogo tamanho oficio 9 com 04 furos espessura de 0,2 mm	2.252	1.373,76
Lençol hospitalar descartável, 70 cm de largura, cx 6 rolo.	13	882,70
Desinfetante multiuso, galão 5 litros.	211	717,40
Caldo de carne bovina, caixa de 57 gramas.	638	410,36
LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 01 litro	122	217,54
Sabão em pedra com glicerina e alvejante 200 g, pacote com 05 barras.	13.986	31,97
Outros Produtos	1.275	1.809,90
Total	22.284	80.743,47

Fonte: Sistema Informatizado PMM



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Exercício de 2011

<http://www2.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/9084b302b7e0.pdf>

Saídas - Período de 01/01/2011 a 31/01/2011.

Letra:4069 Data:26/1/2011 Req: C. Custo:Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Tp Mov:AJUSTE SAIDA CONFORME RELATORIO Retirada:

Item	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
202231 - Faca de pao, grande, inox	UND	5,000	6,17000	30,85000
		5,000		30,85000

Letra:4090 Data:26/1/2011 Req: C. Custo:SEDUC - Geral Tp Mov:AJUSTE SAIDA CONFORME RELATORIO Retirada:

Item	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
200275 - Papel seda , tamanho 50 x 70 cm , cor vermelha.	UND	21,000	1,00000	21,00000
200272 - Papel seda , tamanho 50 x 70 cm , cor branca.	UND	17,000	1,00000	17,00000
		38,000		38,00000

Editais de Peças e Manutenções de Veículos



A) Pregão 144/10

Certame realizado em 10/06/10

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças em geral novas de 1ª linha e/ou originais e acessórios novos de 1ª linha e/ou originais, necessários para realização de manutenção da Frota Municipal na oficina da SEMUSP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos/ SEMUSP

16. Para as licitantes vencedoras de cada LOTE sediadas fora do Município de Maringá, deverão comprovar em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da ADJUDICAÇÃO do certame, estarem devidamente instaladas a uma distância de raio não superior a 30 (trinta) Km da sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, local da Oficina Municipal, sito à Av. das Indústrias, nº 700 – Parque Industrial II

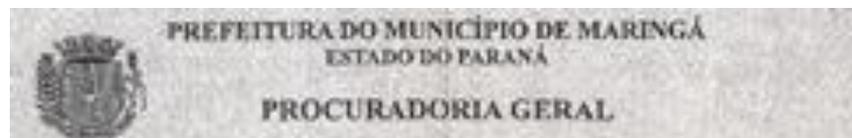
Lei de Licitações – Art. 3º

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e **estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes** ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Resposta da PMM

PEÇAS PARA VEÍCULOS



O procedimento licitatório tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, todavia, a vantajosidade não pode ser interpretada como a participação de grande número de licitantes para a obtenção do menor preço. Nesse sentido:

O procedimento licitatório tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, todavia, a vantajosidade não pode ser interpretada como a participação de grande número de licitantes para a obtenção do menor preço. Nesse sentido:

A exigência de instalação da fornecedora das peças a máximos 30km (trinta quilômetros) justifica-se sob a ótica do Interesse Público, uma vez que a frota municipal (a exemplo dos caminhões coletores de lixo e ônibus de transporte escolar) não pode sofrer paralisações e a proximidade contribui para uma melhor fiscalização do contrato.

Adicionalmente, realizada a reunião pública de julgamento das propostas e de documentação, observa-se que houve a participação de 03 (três) empresas, as quais dispõem em lance a lance a vitória no certame, ou seja, houve concondância.

Alcançou-se, também, vantagem econômica, visto que as propostas oferecidas apresentaram descontos de 67%, 56%, 51% e 51,5%.

Diante do exposto, após as diligências apresentadas,

A exigência de instalação da fornecedora das peças a máximos 30km (trinta quilômetros) justifica-se sob a ótica do Interesse Público, uma vez que a frota municipal (a exemplo dos caminhões coletores de lixo e ônibus de transporte escolar) não pode sofrer paralisações e a proximidade contribui para uma melhor fiscalização do contrato.

Varredeira – Frota S603



Varredeira – Frota S603

Nº	Veículo	Lotação	Placa	Ano	Combustível	RENAVAN
S603	FORD CARGO OP. VARREDEIRA	VARRIÇÃO	AKZ-7508	2003	Diesel	80726823-2

TERMINAIS AEREOS DE MARINGA - SBMG SA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Imprimir ajuda

Data/Hora Host CELEPAR
25/02/2011 - 10:40:57

Consulta ao IPVA / 2011 do Veículo

Dados do Veículo no Detran / PR

Proprietário	TERMINAIS AEREOS DE MARINGA - SBMG SA		
RENAVAM	80.726.823-2	Placa	AKZ-7508
Marca / Modelo	Ford / Cargo 815	Ano Fabricação	2003
Tipo / Espécie	Caminhao / Especial	Capac. Passageiros	0
Combustível	Diesel	Carroceria	Mecanismo Operacional
Categoria	Particular	Licenciamento	Maringa - Pr

Verifique aqui o Extrato Consolidado do IPVA de seu veículo

IPVA 2011 - Pagamento em Cota Única

Base de Cálculo	IPVA	Multa	Juros	Total (R\$)	Pagamento
58.896,00	588,96	0,00	0,00	588,96	Banco do Brasil Qualquer Banco

Varredeira – Frota S603

S603



TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. de um lado, **TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ 03.869208/0001-30, com sede a Av. Doutor Vladimir Babkov, s/nº - Parque Industrial Mário Bulhões – CEP: 87065-665 – Maringá – PR, tendo como superintendente o Sr. **MARCOS ANTONIO VALENCIO**, brasileiro, casado, administrador, portador da RG 3.046.620-5 e do CPF 433.799.749-00, residente em Maringá – PR denominado **PERMITENTE**;

2. de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 76.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, desta cidade, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, **LUIZ CARLOS MANZATO**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 3.270.872-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 528.601.329-53, conforme procuração lavrada às fls. 195 do livro 0600-P do Tabelionato Liana Cláudia, desta cidade, adiante denominado **PERMISSIONÁRIO**, regendo-se este instrumento pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

Cessão de Uso
Validade de 2 anos

21 de outubro de 2010



Maringá, 21 de Outubro de 2010

P/ PERMITENTE:- **MARCOS ANTONIO VALENCIO**
Superintendente
Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A

P/ PERMISSIONÁRIO:- **LUIZ CARLOS MANZATO**
Procurador Municipal

AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ SILVIO NAVE JUNIOR – Av. Dr. Vladimir Babkov s/n – Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá-PR
CEP: 87065-665 – E-mail: aeroportomaringa@aeroportomaringa.com.br - Fone: 44 – 3366-3838

CLÁUSULA TERCEIRA:- O presente contrato tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, com início na data de sua assinatura.

Subcláusula Única:- Findo o prazo estabelecido nesta cláusula, o **PERMISSIONÁRIO** se obriga, independentemente de aviso ou notificação, intimação judicial ou extrajudicial, a restituir o bem, objeto deste termo, ao **PERMITENTE**, nas mesmas condições de uso e funcionamento que o recebeu.



Varredeira – Frota S603

Cessão de uso

De: SEMCI - Gerência Administrativa [mailto:semci_administrativa@maringa.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 11 de março de 2011 08:43

Para: Valter - OSM

Assunto: RES: Solicitação de contrato de cessão de uso

Conforme informado pela Gerência de Patrimônio da Prefeitura de Maringá, o contrato assinado no dia 21 de Outubro de 2010 é o único documento de cessão de uso do veículo Ford/Cargo Placa AKZ-7508.

Atenciosamente, Bryan.

Varredeira – Frota S603

Data anterior a Cessão de Uso
ocorrida em 21/10/11



URBANIZAÇÃO DE MARINGÁ S/A.
Estado do Paraná
Exercício:

Data: 11/3/2011

Gastos por Fornecedor

Fornecedor: COMERCIO DE MOLAS E TRUCKS BEZERRA LTDA

Nº: 6135 **Data Mov. 30/9/2010** Data Nota: 30/9/2010 Nota: 5569 Nº Req.: 7854 Medição: 0
Veículo: AKZ/7508 - VEÍCULO FORD CARGO

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor	Total
207387	Prestação de Serviço - Serv de Alongamento do Cha	HORA	24,00	55,2500	1.326,0000
207388	Prestação de Serviço - Serv. de Furação de Chassis e	HORA	24,00	55,2500	1.326,0000
Total Gasto:			48,00	110,5000	2.652,0000

Ford Cargo - varredeira

Nº Frota	Veículo	Lotação	Placa	Ano	Combustível	RENAVAN
S603	FORD CARGO OP. VARREDEIRA	VARRIÇÃO	AKZ-7508	2003	Diesel	80726823-2

Nesse período o veículo não pertencia à Frota da PMM



Gastos com manutenções	Valor
02/01/2007 a 06/10/2010	16.414,94
05/11/2010 a 26/02/2011	31.496,84
Total	47.911,78

O total de gastos da PMM com a manutenção desse veículo alcança 81% do valor base de cálculo do IPVA (R\$ 58.896,00).

B) Pregão 343/10 Valor do Lote II – R\$ 1.040.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R\$) por hora trabalhada	Percentual mínimo de desconto	Percentual desconto ofertado	Valor total (R\$) ofertado
01	Contratação de serviços especializados em <u>mecânica, elétrica, auto vidro em geral, lubrificação, sistema hidráulico, ar condicionado, radiador, troca de óleo e filtros, borracharia e auto socorro, dos ônibus e micro-ônibus</u> , integrantes da frota do Município de Maringá - PR, conforme relação neste anexos.	45,00	10%		
02	Peças genuínas novas de reposição e insumos, necessários à execução dos serviços do item 01.	-	10%		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

DIVERSOS TIPOS DE SERVIÇOS COM MESMO VALOR MÁXIMO POR HORA TRABALHADA.

Situação idêntica a do PROCESSO Nº 82783/2008 - PREGÃO 477/2008 Encaminhado ao Ministério Público

NA OCASIÃO A PMM ASSUMIU COMPROMISSO COM O OSM DE QUE ESSE CRITÉRIO NÃO SERIA MAIS UTILIZADO.

O Observatório Social de Maringá – OSM, vinculado a SER - Sociedade Eticamente Responsável, organização não governamental, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, vem mui respeitosamente à presença de V.v Senhoria, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** referente ao Processo 1890/2010 – Pregão 343/2010 – que tem por objeto a contratação de empresa para especializada para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico e elétrico, funilaria e pintura, lubrificação, auto socorro com fornecimento de mão de obra e peças genuínas, dos ônibus e micro-ônibus. Pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Maringá - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP

Observa-se no descritivo do Lote II, que a especificação do objeto abrange uma gama de serviços extremamente diversa, porém com a indicação de dispensa do mesmo valor a título de remuneração para qualquer dos serviços elencados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R\$) por hora trabalhada	Percentual mínimo de desconto	Percentual desconto ofertado	Valor total (R\$) ofertado
01	Contratação de serviços especializados em mecânica, elétrica, auto vidro em geral, lubrificação, sistema hidráulico, ar condicionado, radiador, troca de óleo e filtros, borracharia e auto socorro, dos ônibus e micro-ônibus , integrantes da frota do Município de Maringá - PR, conforme relação neste anexos.	45,00	10%		
02	Peças genuínas novas de reposição e insumos, necessários à execução dos serviços do item 01.	.	10%		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

Resposta da PMM

P

ESTADO DO PARANÁ

Y

Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMCI

Ofício nº 006/2011

Assunto: **Ofício 121/10 - OSM**

Em atendimento ao ofício acima referenciado que trata do Processo 1890/2010 – Pregão Presencial 343/2010 temos a informar:

Que em razão da necessidade de buscarmos explicações plausíveis para as necessárias respostas, necessitávamos de informações que justificassem a alteração estabelecida no Edital. Diante disso, já estava em estagio avançado o consenso de que tais serviços seriam utilizados apenas nos finais de semana, portanto, para casos esporádicos, o que a nosso ver com custo bem inferior ao de se manter funcionários nossos de plantão.

No entanto, tendo esse Observatório optado por encaminhar, via ofício, estes questionamentos ao Ministério Público, informamos que será respondido pela Procuradoria Geral do Município – PROGE diretamente a esse órgão, uma vez que já fomos notificados pelo mesmo.

Atenciosamente,

C) Pregão 255/10

NOTA DE EMPENHO

21861 / 2010

Espécie: Estimativo Data Emissão: 21/12/2010 Página 1 / 1

Credor: 386913 GTS PNEUS LTDA ME
 Endereço: Comercial: Rua Dom Manuel da Silveira Delboux, 85 - - C.E.P. 87015320 - MARINGÁ - PR
 C.N.P.J.: 06.115.188/0001-08 Insc. Est.: 9030037070
 Banco: 341 Ag. 0932 Conta: 39121-2

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 CONFERIDO

 VISTO

Orgão: 09. Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 09.030. Ensino Fundamental
 Prog. Trabalho: 12.361.0017.2.039. Manutenção do Programa de Transporte Escolar
 Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento: 39 00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 F. de Recurso: 31120 PNATE c/c 109.078-X
 Ficha: 492

Processo.....: 1494/2010
 Número da NAD: 71601/ 2010
 Tipo Licitação: Pregão
 N° Licitação.....: 255/2010
 Data Licitação.....: 17/09/2010
 N° Contrato.....: 393/2010

Dotação Inicial
68.000,00

Saldo Anterior
41.000,00

Valor
41.000,00

Saldo Atual
0,00

JUSTIFICATIVA: Valor referente a contratação de empresa para aquisição de peças relativo manutenção dos veículos leves - Lote II - Mecânica em Geral, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 393/2010, no valor total de RS-1.890.000,00, com vigência de 15 meses, ou seja, de 19/11/2010 a 18/02/2012, publicado no Órgão Oficial do Município em 03/12/2010. Sendo solicitado neste ato o montante de RS-41.000,00 para a SEDUC. Pregão nº 255/2010 e Processo nº 1494/2010. O pagamento será efetuado em até 15 dias após aceitação das faturas pela Central de Veículos, respeitando-se o desconto de 25%.

ITEM	COD	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	3963	1.00	UND	Peças diversas p/ veículos		41.000,000	41.000,000

NOTA DE EMPENHO

21861 / 2010

Espécie: Estimativo **Data Emissão: 21/12/2010** **Página 1 / 1**

Credor: 386913 GTS PNEUS LTDA ME
Endereço: Comercial: Rua Dom Manuel da Silveira Delboux, 85 - - C.E.P. 87015320 - MARINGA - PR
C.N.P.J.: 06.115.188/0001-08 **Insc. Est.:** 9030037070
Banco: 341 Ag. 0932 **Conta:** 39121-2

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONFERIDO

VISTO

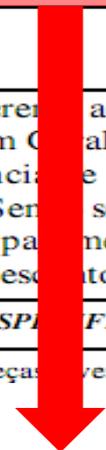
Orgão: 09. Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 09.030. Ensino Fundamental
Prog. Trabalho: 12.361.0017.2.039. Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 39 00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
F. de Recurso: 31120 PNATE c/c 109.078-X
Ficha: 492

Processo.....: 1494/2010
Número da NAD: 71601/ 2010
Tipo Licitação: Pregão
Nº Licitação.....: 255/2010
Data Licitação.....: 17/09/2010
Nº Contrato.....: 393/2010

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
68.000,00	41.000,00	41.000,00	0,00

JUSTIFICATIVA: Valor referente a contratação de empresa para aquisição de peças relativo manutenção dos veículos leves - Lote II - Mecânica em Central, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 393/2010, no valor total de RS-1.890.000,00, com vigência de 15 meses, ou seja, de 19/11/2010 a 18/02/2012, publicado no Órgão Oficial do Município em 03/12/2010. Ser solicitado neste ato o montante de RS-41.000,00 para a SEDUC. Pregão nº 255/2010 e Processo nº 1494/2010. O pagamento será efetuado em até 15 dias após aceitação das faturas pela Central de Veículos, respeitando-se o desconto de 25%.

ITEM	COD	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	3963	1.00	UND	Peças diversas p/ veículos		41.000,000	41.000,000



Fonte: PNATE - Recurso Federal EXCLUSIVO para Transporte Escolar de alunos da zona rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 8 DE ABRIL DE 2009

Estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

Art. 2º O PNATE consiste na transferência, em caráter suplementar, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de recursos financeiros destinados a custear a oferta de transporte escolar aos alunos educação básica pública, residentes em área rural, com o objetivo de garantir o acesso à educação.

IV – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 15 Os recursos repassados à conta do PNATE destinar-se-ão:

I – a pagamentos de despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras e serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública, residentes em área rural, observados os seguintes aspectos:



Extrato do Credor

Empenho	Data	Fonte TCE	Valor Empenhado	Valor Anulação	Valor Retenções	Valor Liquidado	Valor Pagamento	Valor A Pagar	Nº Processo
21861/2010	21/12/2010	31120	41.000,00					638.583,17	1494 /2010
21861/2010	23/12/2010	31120				40.995,83		636.860,81	1494 /2010
21861/2010	29/12/2010	31120					40.995,83	587.998,22	1494 /2010

Relação dos veículos atendidos pelo Empenho 21861/2010

Veículo nº	Descrição	Nº NF
680	Kombi	158
711	Kombi	159
1044	Kombi	160
1041	Kombi	161
1012	Montana	162
		163
710	Kombi	164
Total		



Frota não identificada pelo OSM. ←

Histórico do Veículo 1012 - Montana
Placa AQZ/4298

PROCESSO Nº 82783/2008 - PREGÃO 477/2008

INSTALAÇÃO DE **ACESSÓRIOS NO VEÍCULO
NÃO PERMITIDO NO EDITAL**

PEÇAS / SERVIÇOS	QUANT.	TOTAL
Protetor de caçamba	1,00	892,00
Lona Marítima	1,00	983,22
Aparelho MP3 CDCW	1,00	498,32
Falante Seleniun	2,00	174,00
Insufilme	1,00	154,00
Total		2.404,37



Relação das peças adquiridas em **21/12/10** para a **Veículo nº 1012 - Montana/2009 – Placa AQZ/4298 – SEDUC**

Descrição	Und.	Qtde	PMM	
			VI Unitário	Valor total
Junta Homocinetica	UND	2	439,30	878,60
Bomba combustivel	UND	1	877,88	877,88
Semi eixo direito	UND	1	824,01	824,01
Distribuidor de Combustível	UND	1	774,26	774,26
Semi eixo esquerdo	UND	1	762,15	762,15
Tanque de Combustivel	UND	1	600,39	600,39
Corpo Borboleta	UND	1	482,96	482,96
Regulador de Pressão	UND	1	411,17	411,17
Boia do Tanque	UND	1	407,36	407,36
Sensor Map	UND	1	329,24	329,24
Bobina de Ignição	UND	1	208,40	208,40
Cilindro de Freio	UND	2	91,61	183,21
Barra Estabilizadora	UND	1	166,19	166,19
Sensor de detonação	UND	1	147,28	147,28
Sapata de Freio Traseira	UND	1	128,03	128,03
Bieleta da barra estabilizadora	UND	2	51,74	103,49
CABO VELA CILINDRO 1	UND	1	54,20	54,20
CABO VELA CILINDRO 4	UND	1	54,02	54,02
CABO VELA CILINDRO 3	UND	1	51,55	51,55
Tube de Freio tras.	UND	2	24,64	49,28
Vela de Ignição	UND	4	9,08	36,30
CABO VELA CILINDRO 2	UND	1	22,25	22,25
Filtro de Combustível	UND	1	15,20	15,20
JUNTA DO TBI	UND	1	1,41	1,41
Total				7.568,79



DIVERGÊNCIA ENTRE A NF APRESENTADA E A PESQUISA REALIZADA

Descrição	Und.	Qtde	PMM - Desc. 25% pelo vencedor		Pesquisa Audatex com 25% desc
			VI Unitário	Valor total	Valor total
Junta Homocinetica	UND	2	439,30	878,60	?
Bomba combustivel	UND	1	877,88	877,88	917,38
Semi eixo direito	UND	1	824,01	824,01	765,71
Distribuidor de Combustível	UND	1	774,26	774,26	587,42
Semi eixo esquerdo	UND	1	762,15	762,15	796,45
Tanque de Combustivel	UND	1	600,39	600,39	627,42
Corpo Borboleta	UND	1	482,96	482,96	504,69
Regulador de Pressão	UND	1	411,17	411,17	204,68
Boia do Tanque	UND	1	407,36	407,36	425,68
Sensor Map	UND	1	329,24	329,24	344,05
Bobina de Ignição	UND	1	208,40	208,40	239,27
Cilindro de Freio	UND	2	91,61	183,21	480,18
Barra Estabilizadora	UND	1	166,19	166,19	173,66
Sensor de detonação	UND	1	147,28	147,28	91,38
Sapata de Freio Traseira	UND	1	128,03	128,03	128,00
Bieleta da barra estabilizadora	UND	2	51,74	103,49	108,66
CABO VELA CILINDRO 1	UND	1	54,20	54,20	22,46
CABO VELA CILINDRO 4	UND	1	54,02	54,02	19,32
CABO VELA CILINDRO 3	UND	1	51,55	51,55	21,90
Tubo de Freio tras.	UND	2	24,64	49,28	37,00
Vela de Ignição	UND	4	9,08	36,30	39,24
CABO VELA CILINDRO 2	UND	1	22,25	22,25	22,11
Filtro de Combustível	UND	1	15,20	15,20	16,44
JUNTA DO TBI	UND	1	1,41	1,41	1,41
Total				7.568,79	6.574,51

Montana/2009
Placa AQZ/4298
Frota 1012 - SEDUC



O valor da Junta Homocinética não foi cotado pela empresa pesquisada por se tratar de peça que já vem instalada no Semi Eixo direito e esquerdo.



Informação repassada pela Empresa pesquisada

Gerente de Serviço [

@zacarias.com.br]

Você encaminhou esta mensagem em 15/03/2011 10:17.

Enviada em: sex 11/03/2011 09:20

Para:

Junta Homocinética: foi colocado semi-eixo LE (lado esquerdo) e LD (lado direito), já vem completo. Isto é, não precisa da junta homocinética.

Veículo nº 1012 - Montana/2009 – Placa AQZ/4298

SEDUC x SEMUSP

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná - 76.282.656/0001-06 AV. XV DE NOVEMBRO, 701 CENTRO (044)3221-1234 - CEP 87013-230						
NOTA DE EMPENHO	15571 / 2008						
Espécie: Ordinário Data Emissão: 12/12/2008 Página 2 / 7							
Credor: 298 ZACARIAS VEICULOS LTDA Endereço: Comercial: Avenida Tuiuti, 445 - - C.E.P. 87040360 - MARINGÁ - PR C.N.P.J.: 79.138.608/0001-37 Insc. Est.: 701.02204-10 Banco: 1 Ag. 3409-6 Conta: 3473-8							
Orgão: 09. Secretaria Municipal da Educação Unidade: 09.030. Ensino Fundamental Prog. Trabalho: 12.361.0017.2.039. Manutenção do Programa de Transporte Escolar Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desdobramento: 52 00 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA F. de Recurso: 33107 Salário Educação - c/c 8828-5 Ficha: 1579	Processo.....: 70934/2008 Número da NAD: 16301/ 2008 Tipo Licitação: Pregão Nº Licitação.....: 449/2008 Data Licitação.....: 24/10/2008 Nº Contrato.....: 118/2008						
Dotação Inicial 0,00	Saldo Anterior 1.789.577,84	Valor 77.380,00	Saldo Atual 1.712.197,84				
<i>ITEM</i>	<i>COD</i>	<i>QTD</i>	<i>UN</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>MARCA</i>	<i>VLR. UNITÁRIO</i>	<i>VLR. TOTAL</i>

JUSTIFICATIVA: Valor referent a aquisição dos veículos especificados no Lote II (dois veículos tipo pick-up), destinados ao uso da Secretaria da Educação na distribuição de materiais de limpeza e expediente às Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Pregão Eletrônico nº 449/2008, prazo de entrega de no máximo 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 03/12/08, ou seja, até 03/03/09, conforme Contrato de Fornecimento nº 118/2008 - PROGE, sendo o valor total do Contrato de R\$-160.380,00, do qual sendo empenhado neste ato o montante de R\$-77.380,00 correspondente ao Lote II. Os veículos, objetos desta despesa deverão estar emplacados e licenciados na cidade de Maringá, sem custos ao Município e o pagamento da fatura será feito em até 20 dias após a entrega definitiva dos mesmos, mediante emissão de nota fiscal.

1	107102	2.00	UND	Veículo Pick-up, 02 portas, para no mínimo 02 passageiros, 0 km, motor flex (alcoou/gasolina), carga útil de no mínimo 700 kg.		38.690,000	77.380,000
---	--------	------	-----	--	--	------------	------------

Veículo nº 1012 - Montana/2009 – Placa AQZ/4298 SEDUC x SEMUSP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2008

Documentos de Empenhos no Período de 01/01/2009 a 31/12/2009

Nro Liquidação/Ano Data	Valor	Tipo Documento	Número	Série	Data	Valor
15571/ 2008 12/12/2008	298	ZACARIAS VEICULOS LTDA	09.030.12.361.0017.2.039.4.4.90.52.00.00.	3310'		
1 2009 20/01/2009	38.690,00	1 Nota Fiscal	436402	NF E	05/01/2009	38.690,00
Total da Liquidação:						38.690,00
Nro Liquidação/Ano Data	Valor	Tipo Documento	Número	Série	Data	Valor
2 2009 13/03/2009	38.690,00	1 Nota Fiscal	470745	1	06/02/2009	38.690,00
Total da Liquidação:						38.690,00
Total Documentos do Empenho:						77.380,00

Nota Empenho 15571

Nota fiscal 470745

Veículo nº 1012 - Montana/2009 – Placa AQZ/4298

SEDUC x SEMUSP



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

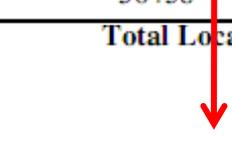
Estado do Paraná

Exercício: 2011

Veículos

Locais:	2	PREFEITURA DE MARINGÁ
	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	30	DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E VIAÇÃO
	5	GERENCIA ADMINISTRATIVA
	06	GERENCIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS

Chapa	Nrº Frota	Descrição	Chassi	Placa	Empenho	
Fornecedor	Ano Fabric	Nota Fiscal	Procs. Aquisição	Dt. Aquisição	Vlr. Aquis	Valor Atual
Tipo de Aquisição	Espécie	Tipo Combustível	Medição Atual	Média Comb.		
173980	1012	GM/MONTANA CONQUEST	9BGXL80P09C165897	AQZ-4298	15.571/2.008	
ZACARIAS VEICULOS LTDA	2009	470745	70934/ 2008	02/06/2009	38.690,00	38.690,00
Compra	PASSAGEIRO	ALC/GAS		30458		
Total Local: 1 Valor: 38.690,00						



Nota fiscal 470745

Placa AQZ 4298

Veículo nº 1012 - Montana/2009 – Placa AQZ/4298 SEDUC x SEMUSP

SEDUC x SEMUSP ???



Placa AQZ 4298



Quilometragem 31.162



Foto tirada em 11-03-11 no Pátio da
Secretaria de Serviços Públicos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Imprimir  ajuda 

Consulta ao IPVA / 2011 do Veículo



Data/Hora Host
CELEPAR

11/03/2011 - 15:11:30

Dados do Veículo no Detran / PR

Proprietário	MARINGA PREFEITURA	Placa	AQZ-4298
RENAVAM	12.614.675-6	Ano Fabricação	2009
Marca / Modelo	Gm / Montana Conquest	Capac. Passageiros	0
Tipo / Espécie	Caminhonete / Carga	Carroceria	Carroceria Aberta
Combustível	Alcool/gasolina	Licenciamento	Maringa - Pr
Categoria	Oficial		

Valor total gasto em manutenção no período de 2 anos = R\$ 8.381,41

**30% do valor do veículo
gasto em manutenção
no período de 2 anos.**

Mês de referência: Março de 2011

Código FIPE: 004338-9

Marca: GM - Chevrolet

Modelo: MONTANA 1.4 8V Conquest
ECONOFLEX 2p

Ano Modelo: 2009 Gasolina

Preço médio: R\$ 27.482,00

Data da consulta: sexta-feira, 11 de março de 2011
15:41



PASSEIO PÚBLICO



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

a) barreiras arquitetônicas urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras arquitetônicas na edificação: as existentes no interior dos edifícios públicos e privados;

c) barreiras arquitetônicas nos transportes: as existentes nos meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam o de massa;

BASE DA LEGISLAÇÃO FEDERAL DO BRASIL

LEI 10.098/2000 (LEI ORDINÁRIA) 19/12/2000

Situação: NÃO CONSTA REVOGAÇÃO EXPRESSA

Chefe de Governo: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Origem: LEGISLATIVO

Fonte: D.O. ELETRÔNICO DE 20/12/2000, P. 2

Link: [texto integral](#)

Ementa: ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Referenda: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

Alteração: LEI 11.982, DE 16/07/2009: ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º

Correlação: CONSULTA PÚBLICA/CASA CIVIL - D.O.U. DE 05/12/2003, P. 12: MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 10.098, DE 19/12/2000, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA - SUGESTÕES ATÉ O DIA 03/01/2004..
(D.O.U. DE 07/01/2004, P. 2: PRORROGA ATÉ 03/03/2004, O PRAZO PARA ECAMINHAMENTO DE SUGESTÕES)

DEC 5.296, DE 02/12/2004: REGULAMENTAÇÃO

DEC 5.626, DE 22/12/2005 - REGULAMENTA O ART. 18

LEI COMPLEMENTAR N. 335/99

Autor: Poder Executivo.

Dispõe sobre o projeto, a execução e as características das edificações no Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

Art. 105. Os proprietários de imóveis com frente para logradouros públicos pavimentados, ou dotados de meio-fio e sarjeta, serão obrigados a pavimentar, a suas expensas, o passeio público em toda a testada do lote, atendendo às seguintes normas:

Art. 112. Caberá à Prefeitura Municipal exigir dos proprietários o atendimento ao disposto nos artigos 105, 106 e 107 desta Lei, bem como punir, através de multas, aqueles que não o cumprirem.



OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
R: Basílio Sautchuk, 388 (Sede ACIM)
CEP 87.020-190 – Maringá – PR
Fone: (44) 3025-1282



Ofício nº. 050/2010 – OSM

Maringá, 5 de maio de 2010.

Senhor Prefeito,

O Observatório Social de Maringá – OSM, vinculado a SER - Sociedade Eticamente Responsável, organização não governamental, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, vem mui respeitosamente à presença de V.v Senhoria, **solicitar informações sobre a responsabilidade pela construção de passeio público nos loteamentos autorizados pela prefeitura.**

Certos de estar colaborando com um país mais justo e consciente dos deveres do estado para com seus cidadãos, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

RESPOSTA RECEBIDA

Sr, Secretário da SEURB.

A Lei Complementar nº 334/99 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Maringá, em ser artigo 16, inciso VII, menciona: "pavimentação de passeios, segundo o modelo contido na Lei do Sistema Viário Básico do Município";

Para efeito de aprovação do loteamento, desde a criação da respectiva Lei, não foi exigência como item das obrigações da infra estrutura, tendo em vista as seguintes situações:

1. não foi regulamentada em lei do sistema viário o modelo dos passeios;
2. a execução das calçadas antes da ocupação do loteamento resultaria numa ação precipitada, uma vez que o comprador das datas ao adentrar no seu terreno para execução das edificações, danificaria o lastro da calçada, devendo o mesmo executá-lo novamente;
3. No entanto, a partir de 2009, o município resolveu exigir conforme constante na Lei de Parcelamento. O projeto das calçadas deverá ser uma exigência na etapa final de aprovação e nesta fase o município deverá indicar quais os parâmetros para assegurar o mínimo de calçamento e o desenho que deverá ser obedecido;

Maringá, 16 de junho de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Mika Yada Noguchi
Arquiteta - CREA 13036-D/PR
CPF 391.868.499-72
gerente de uso solo - SEURB

A Gece do Gostai

- PARA CIÊNCIA E ANÁLISE
 PARA EMITIR PARECER
 PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
 PARA ARQUIVO

Maringá, 17 06 10

Walter José Progiante
Secretário de Controle Urbano e
Obras Públicas

Lei complementar 334/99

LEI COMPLEMENTAR N. 334/99

Autor: Poder Executivo.

Dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

CAPÍTULO III DA INFRA-ESTRUTURA

Art. 16. Nos loteamentos e condomínios horizontais para fins urbanos serão obrigatórios os seguintes serviços e obras de infra-estrutura:

VII - pavimentação de passeios, segundo o modelo contido na Lei do Sistema Viário Básico do Município;

Maringá multa casas sem muros

Prefeitura incentiva implantação de novas calçadas ecológicas

🕒 17/12/07 às 10:19

17/12/2007

De acordo com dispositivos das leis municipais 335/99 e 413/2001, em ambos os casos, o não cumprimento das determinações dentro do prazo especificado estará sujeito a penalidades com pagamento de multa no valor de R\$ 404,00.

De acordo com as medidas previstas na lei, a calçada ecológica de 3 metros de largura deve conter 60 centímetros de concreto (ou ladrilho hidráulico) a partir do meio-fio, 90 centímetros de área permeável - com plantio de grama ou outra vegetação rasteira - e mais 1 metro e meio de concreto ou ladrilho hidráulico até o muro do terreno ou parede do comércio.

Todas essas medidas estão contidas em folhetos explicativos que se encontram à disposição dos empreendedores na Gerência de Fiscalização da Seduh, no 3º andar do Paço Municipal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

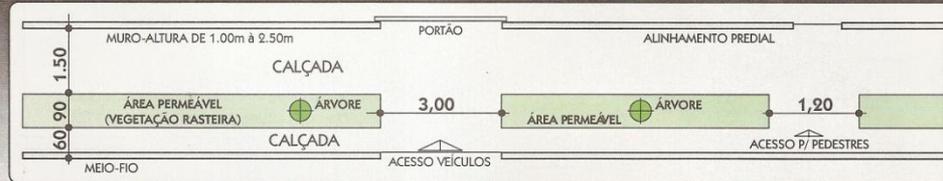
INFORMATIVO LEI 335/99

Execute a pavimentação do passeio de seu imóvel, conforme o modelo estabelecido para a zona que pertence.

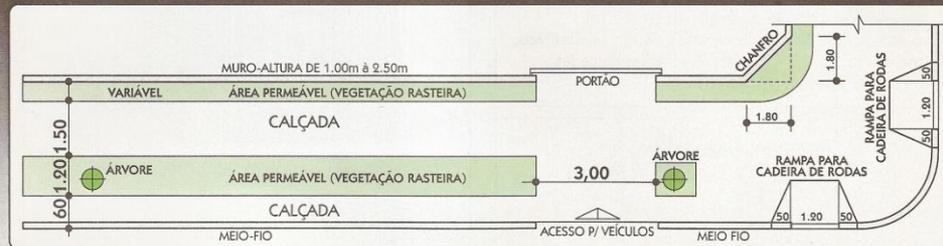
Não se esqueça de seguir as considerações gerais impressas no verso.

Ajude a prefeitura na padronização das calçadas e manutenção da qualidade de vida.

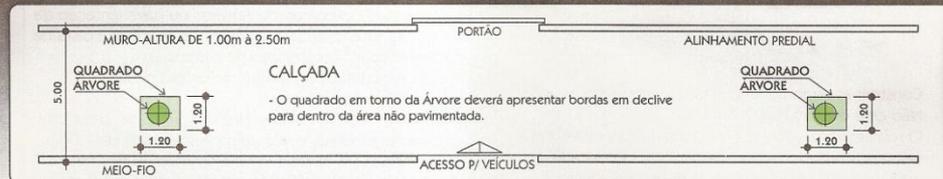
MODELO 1 - Passeios c/ largura de 3,00m em ruas residenciais e não residenciais - exceto Zona Central



MODELO 2 - Passeios c/ largura acima de 3,00m em ruas residenciais e não residenciais - exceto Zona Central



MODELO 3 - Passeios da Zona Central: Totalmente pavimentados, exceto a área de implantação das Árvores



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

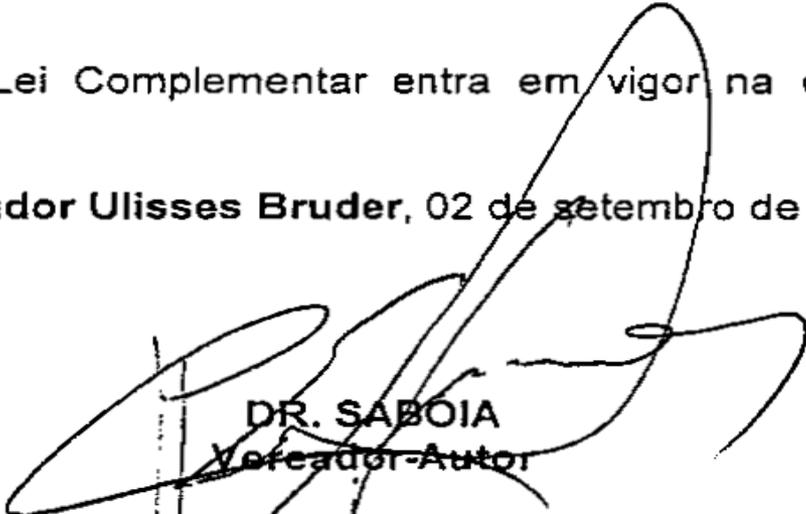
APROVA:

Revoga o inciso VII do artigo 16, *caput*, Lei Complementar n. 334/99, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica revogado o inciso VII do artigo 16, *caput*, da Lei Complementar n. 334/99.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de setembro de 2010.



DR. SABOIA
Vereador-Autor



DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor

Parceiros



Apoio

